FASCÍCULOS CAPACITAM AGENTES DE ENFRENTAMENTO

OFICINAS COMPARTILHAM AÇÕES E MODELOS

PODCASTS DEMOCRATIZAM INFORMAÇÕES DO CURSO

OS PROJETOS DA CMFOR VOLTADOS À PROTEÇÃO

infância protegida

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Fundação Demócrito Rocha

Copyright © 2019 by Fundação Demócrito Rocha

FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA
Diretor-Presidente
João Dummar Neto

Diretor Administrativo-Financeiro
André Avelino de Azevedo

Gerente Geral
Marcos Tardin

Gerente Pedagógica
Viviane Pereira

Gerente Editorial e de Projetos
Raymundo Netto

Analistas de Projetos
Aurelino Freitas, Emanuela Fernandes e Fabrícia Góis

PROGRAMA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Concepção e Coordenadora Geral
Valéria Xavier

Coordenadora de Conteúdo
Leila Paiva

Produtora
Beth Lopes

REVISTA INFÂNCIA PROTEGIDA
Editoras
Amanda Araújo e Paula Lima

Textos
Bemfica de Oliva, Catalina Leite, Eduarda Porfírio, Gabriela Custódio, Gustavo Queiroz, Hamlet Oliveira e Letícia do Vale

Projeto Gráfico
Gil Dicelli

Designer
João Maropo

Revisor
Raymundo Netto

Ilustração de Capa
Getty Images

Fotografia
Priscila Smiths, Thais Mesquita, Reinaldo Jorge

Esta revista é parte integrante do Programa de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em decorrência do Termo de Fomento celebrado entre a Fundação Demócrito Rocha e a Câmara Municipal de Fortaleza, sob o nº 001/2019.

Todos os direitos desta edição reservados à:

Fundação Demócrito Rocha

Fundação Demócrito Rocha
Av. Aguanambi, 282/A – Joaquim Távora
CEP: 60055-402 – Fortaleza – Ceará
Tel.: (85) 3255.6037 – 3255.6148 – Fax: (85)3255.6271
Site: fdr.org.gr
e-mail: fundação@fdr.org.br

APOIO
Universidade Estadual do Ceará

REALIZAÇÃO
Câmara Municipal de Fortaleza
NOSSA VOZ. NOSSA FORTALEZA.
universidade aberta do nordeste
Fundação Demócrito Rocha

editorial

DIREITOS HUMANOS, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

O PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES caracteriza-se pelo caráter educativo e plural na abordagem do tema, ciente que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, e tendo como principal plataforma um curso de extensão com 140 horas/aula, na modalidade ensino a distância (EaD), com apoio da Universidade Estadual do Ceará (Uece). No ar desde outubro de 2019, o projeto "Infância Protegida" foi idealizado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal (CMFor) com o principal objetivo de capacitar professores, líderes comunitários e profissionais da saúde a atuarem como agentes de prevenção, mitigação e enfrentamento de casos de exploração e de abuso sexual de crianças e adolescentes.

A proposta da CMFor com a Fundação Demócrito Rocha (FDR) também visava fortalecer a campanha nacional de promoção de uma cultura de não-violência, de paz e de respeito aos direitos humanos, atuando, sempre que necessário, na orientação sobre as redes de apoio e acolhimento às vítimas.

Dessa maneira, o projeto disponibilizou instrumentos necessários para que os cursistas compreendessem e se inteirassem da temática para contribuírem no combate aos crimes de exploração e abuso sexual que afetam milhares de crianças e adolescentes não apenas em Fortaleza, mas no Ceará e em todo o País.

Foram 12 fascículos encartados no jornal O POVO, 12 videoaulas, 12 radioaulas, um Ambiente Virtual de Aprendizagem (com tutoria on-line, avaliação e certificação), quatro oficinas presenciais, além de um grupo no Facebook para interação dos cursistas, tutores e professores. Em inscritos, o projeto contabilizou, até 13 de janeiro de 2020, 47.448 participantes.

Nas páginas a seguir, apresentamos um registro dos temas abordados e das ações realizadas.

índice

8 *Identidade gráfica do projeto*

10 *Entrevista com o presidente da Câmara sobre o "Infância Protegida"*

12 *Sessão solene na Câmara anuncia projeto "Infância Protegida"*

18 *Podcasts reforçaram temas dos fascículos*

24 *O que foi debatido nas oficinas do projeto "Infância Protegida"*

42 *Os fascículos que impulsionaram o debate sobre proteção*

ARTE: RAFAEL LIMAVERDE

O PROJETO

"INFÂNCIA PROTEGIDA: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES"

INICIATIVA É DA FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA (FDR) E DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA (CMFOR), COM APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

A Fundação Demócrito Rocha (FDR) e a Câmara Municipal de Fortaleza (CMFor) lançaram, em outubro, o projeto "Infância Protegida: enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes", no plenário da Câmara Municipal de Fortaleza. Entre as ações do projeto, um curso que capacita professores, líderes comunitários e profissionais da saúde ao combate, de diferentes formas, à violência contra crianças e adolescentes. As inscrições foram todas gratuitas. Os alunos com desempenho satisfatório no curso gratuito, de extensão universitária, com 140h e desenvolvido na modalidade ensino a distância (EaD), foram certificados pela Universidade Estadual do Ceará (Uece) e FDR.

Todo o conteúdo foi dividido em 12 fascículos encartados nas edições de segunda-feira do jornal O POVO, entre os dias 21 de outubro e 6 de janeiro; em 12 videoaulas de 15 minutos cada, exibidas na TV O POVO às terças-feiras, de 22 de outubro a 7 de janeiro, às 19h, com reprise todas as quintas-feiras no mesmo horário; e em 12 radioaulas de uma hora de duração cada, veiculadas aos sábados, na rádio O POVO-CBN AM 1010, de 26 de outubro a 11 de janeiro, das 9h às 10 horas. O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Universidade Aberta do Nordeste da FDR agregaou todo o conteúdo citado, por se tratar da "sala de aula virtual", disponibilizando a tutoria on-line, exercícios, biblioteca virtual, fóruns chat, avaliação final e certificação.

Além dessas ações, quatro encontros presenciais de seis horas cada foram realizados em Fortaleza nos dias 8, 22 e 29 de novembro e 6 de dezembro.

Violência em números

Dados divulgados pelo Ministério dos Direitos Humanos indicam que o Disque 100 recebeu, no ano passado, 17.093 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo a maior parte (13.418 casos) de abuso sexual. No primeiro semestre deste ano, 4.700 outras denúncias foram registradas. O sistema é o principal mecanismo de proteção com foco em violência sexual contra crianças e adolescentes.

De acordo com Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, o Ceará ocupa o 16º lugar no ranking de denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes registradas no Disque 100.

"Queremos prevenir"

O relatório *Out of the Shadows* ("Fora das Sombras"), divulgado em janeiro pela revista britânica *The Economist*, mostrou como 40 países, que têm 70% da população mundial com menos de 19 anos de idade, estão enfrentando o problema do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Com 62,4 pontos, o Brasil ocupa o 11ª colocação, ficando abaixo de países como Austrália, Estados Unidos, Alemanha, Coreia do Sul, Itália, França e Japão. O relatório aponta, no entanto, que o Brasil encontra "limitações" no que diz respeito à falta de programas de prevenção e na coleta e divulgação de dados sobre violência sexual contra crianças.

Diante dessa situação, a escolha pelo tema se justifica, de acordo com a coordenadora de conteúdo do projeto, Leila Paiva. "Fizemos questão de falar sobre violência sexual, incluindo o abuso e a exploração. A pessoa que participa soube de instrumentos nacionais e internacionais que respaldam a proteção de crianças e adolescentes", aponta.

"Queremos prevenir para que esses casos nem existam, mas para isso precisamos da participação da sociedade. Como nosso foco é a prevenção, acreditamos que todo mundo pode participar deste que é um curso online e de linguagem muito simples", diz.

IDENTIDADE VISUAL

LIA BRUNO

"Muito desafiador", foi assim que o ilustrador Rafael Limaverde definiu o processo de criação da ilustração do projeto "Infância Protegida". "Assuntos que envolvem criança e violência são sempre bem delicados e exigem muito do ilustrador. Há de se ter sensibilidade para não fazer algo vulgar ou grosseiro, bem como evitar cair nos clichês", afirma.

Segundo Rafael, o processo de criação do projeto gráfico e da identidade coube ao Núcleo de Design da FDR, sob a gerência de seu editor de design Amaurício Cortez. "Ele já havia definido uma estratégia de cores e formas para realizarmos o material. Definimos então que haveria uma nítida diferenciação entre os adultos e as crianças e adolescentes através das cores", explica.

Cada fascículo contou com uma paleta de cores diferentes. "Foi lido todo o material. O eixo central sendo quase sempre a justiça, família, órgãos ligados à questão, leis, ECA, Constituição etc.", afirmou.

De acordo com o ilustrador, a intenção foi trazer uma maior leveza para o público na hora da leitura. "Foi bem desafiador e interessante. Que possa ser um norte para a formação de todos, e possamos o mais rápido possível erradicar a violência contra as crianças e adolescentes", finaliza. O projeto "Infância Protegida" é uma parceria entre a Fundação Demócrito Rocha (FDR), por meio de sua Universidade Aberta do Nordeste (Uane), e a Câmara Municipal de Fortaleza (CMFor). O curso, que contou com a participação de mais de 47 mil inscritos em todos os estados brasileiros, encerrou suas atividades de disponibilização de conteúdos em 11 de janeiro de 2020.

DIVULGAÇÃO

ENTREVISTA

DEDICAÇÃO À PROTEÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA, ANTÔNIO HENRIQUE, FALA SOBRE A IMPORTÂNCIA E OS DESAFIOS DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E REPÚDIO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O POVO - No início de 2019, a Câmara lançou o Selo Amigo da Criança e do Adolescente. Quais têm sido os retornos dessa iniciativa?

Antônio Henrique - O selo Amigo da Criança e do Adolescente marca o comprometimento de empresas e entidades no enfrentamento e repúdio à exploração sexual, incentivando denúncias e inibindo ações ilícitas em estabelecimentos comerciais e nos serviços prestados na Capital. Desde seu lançamento, o selo tem sido acolhido pela sociedade civil de forma muito positiva, demostrando a preocupação de todos com esta temática. Próximo de completar um ano do lançamento, as adesões continuam. Acredito que o "Infância Protegida" surge para dar continuidade ao debate com a sociedade e reforça a importância de combater este tipo de crime.

OP - Que outros projetos a Câmara tem hoje voltados à proteção de crianças e adolescentes?

Antônio Henrique - Desde meu primeiro mandato como vereador tenho me dedicado a proteção de crianças e adolescentes. É nosso dever garantir uma infância saudável e segura para todos, assim como desejo para meu próprio filho. Tão logo assumi a presidência, lancei o Selo Amigo da Criança e do Adolescente e o "Infância Protegida". Outro projeto foi o Movimento Vidas, com o foco na prevenção às drogas. Apresentamos aos jovens, histórias bem-sucedidas de pessoas que também vieram de comunidades carentes e que se destacaram nas suas áreas de atuação, sem nunca ter entrado no mundo das drogas. Com isso, o Movimento esteve em cinco bairros atraindo os jovens para discutir sobre o tema, através de oficinas e atividades culturais. Também tenho orgulho de comentar uma ação bem bacana que foi um mutirão organizado pelos servidores da Câmara Municipal, sensibilizados com as necessidades das nossas crianças. Eles arrecadaram brinquedos e latas de leite que serão doados, ainda este mês, para o Iprede. Essa corrente do bem é o que nos motiva a continuar trabalhando, propondo projetos que visem o bem estar das nossas crianças e, principalmente, que garantam a elas oportunidade de um futuro melhor.

O MAIOR LEGADO QUE O "INFÂNCIA" DEIXA É ENTREGAR PARA A SOCIEDADE 47 MIL PARTICIPANTES DA CAPACITAÇÃO QUE AGORA PODERÃO MULTIPLICAR SEUS CONHECIMENTOS

OP - Quais as perspectivas para em 2020 as ações continuarem repercutindo nas comunidades, escolas e hospitais?

Antônio Henrique - Encerrando esta primeira fase do "Infância Protegida", que são o curso e as oficinas, acredito que o projeto entra em uma nova etapa. O maior legado que o "Infância" deixa é entregar para a sociedade 47 mil participantes da capacitação que agora poderão multiplicar seus conhecimentos em suas comunidades e entidades em que atuam, ampliando o cuidado e a proteção com as nossas crianças.

OP - Como o senhor avalia o resultado do curso *Infância Protegida* de uma maneira geral?

Antonio Henrique- Considero assertivo os temas trabalhados no curso uma vez que a questão do enfrentamento e do combate a violência sexual contra a criança e o adolescente é complexa e envolve diversos atores da sociedade. Não dá para imaginar uma solução para essa problemática sem envolver a comunidade, a família, a escola, os profissionais de saúde e os agentes de proteção à criança. Por isso, oferecer esse aprendizado em uma plataforma gratuita e democrática, como o Ensino a Distância, possibilitou que o projeto alcançasse de forma plural e abrangente toda uma rede a qual a criança está inserida. Somado a isso, o curso apresentou também o fluxo de responsabilização da sociedade civil e do poder público na proteção às crianças, o que na minha opinião deve ser de conhecimento de todos.

OP - Qual, na opinião do senhor, foi o ponto alto desse projeto?

Antônio Henrique - Mesmo tendo conhecimento que o tema é importante e com grandes impactos para a população, foi uma grata surpresa em saber que não só o fortalezense, como também todo o País acolheu e abraçou este projeto. Tínhamos a expectativa de mobilizar pessoas em todo o Estado, mas nos surpreendemos ao ver que esta campanha de promoção de uma cultura de não-violência, de paz e de respeito aos direitos humanos tomou o Brasil. Formamos multiplicadores do projeto nos 26 estados e no Distrito Federal. Depois do Ceará, com 18 mil inscritos, São Paulo foi o estado com maior adesão, abrangendo 13 mil pessoas. Isso nos deixa muito esperançoso de que uma rede de apoio às nossas crianças está se formando no Brasil e que a Câmara Municipal de Fortaleza não medirá esforços para continuar trabalhando em defesa dos nossos meninos e meninas.

SESSÃO SOLENE

ENFRENTAR E PROTEGER

LANÇADO EM SESSÃO SOLENE NA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM OUTUBRO DE 2019, PROJETO "INFÂNCIA PROTEGIDA" ESTREOU COM MAIS DE 13 MIL INSCRITOS EM CURSO A DISTÂNCIA

GABRIELA CUSTÓDIO

O curso *Infância Protegida: Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes* foi lançado no dia 10 de outubro, em sessão solene realizada na Câmara Municipal de Fortaleza (CMFor). Fruto de parceria entre a Mesa Diretora da CMFor e a Fundação Demócrito Rocha (FDR), a iniciativa já contabilizava 13.379 alunos na data de estreia, após dez dias de inscrições abertas. No fim do projeto, o número de inscritos chegou a 47.448.

Mais de 17 mil denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes foram realizadas ao Dique 100 em 2018, segundo balanço geral referente a todo o País e divulgado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. O dado, inserido em um panorama sobre o problema, foi um dos assuntos abordados em palestra proferida pela coordenadora de conteúdo do curso, Leila Paiva, encerrando a sessão solene.

Esse número, porém, não consegue expressar a real dimensão do problema. A assistente social do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente no Ceará (Cedeca), Neila Castro, destaca a subnotificação do crime. "Muitas dessas crianças e adolescentes não chegam a fazer denúncia nos espaços que seriam as portas de entrada, então a violência cotidiana a que elas estão sujeitas, em seus bairros e territórios, é bem maior do que os números expressam." No pronunciamento, ela também destacou a necessidade da capacitação continuada dos profissionais da rede socioassistencial sobre a temática.

A maior preocupação durante o planejamento do conteúdo para os 12 fascículos, segundo a coordenadora, foi conseguir expressar as diversas facetas dessa violência no Brasil e as formas de enfrentamento. "Para nós, o paradigma dos Direitos Humanos como uma forma de enfrentamento — ou seja, garantir direitos da criança desde o nascimento que a tornem menos vulnerável à violência sexual — foi fundamental", afirmou.

Com essa abordagem, o curso discute a importância do desenvolvimento sexual saudável — um dos direitos da criança e do adolescente — sem entrar na polêmica sobre educação sexual. O tema tem enfrentado resistência por apoiadores de movimentos como o "Escola Sem Partido", no Brasil, e o "Con Mis Hijos No Te Metas", criado no Peru e espalhado pela América Latina. "É uma educação para Direitos Humanos, que inclui respeito à

ÉRIKA FONSECA

Na Câmara, o "Infância Protegida" representa um avanço nas ações da Casa para a proteção dos mais jovens

cidadania, respeito ao outro, respeito aos cuidados com a família, respeito a todas as formas de família e de todos os lugares de crianças e adolescentes."

A sessão solene de lançamento do projeto reuniu parlamentares, gestores públicos, representantes da sociedade civil organizada e integrantes de entidades de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e de acolhimento de vítimas. Para o presidente da CMFor, Antônio Henrique (PDT), o "Infância Protegida" representa um avanço nas ações da Casa para a proteção dos jovens. Em 2011 ele presidiu, na Casa, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) contra a exploração sexual de criança e adolescente que mapeou os pontos de vulnerabilidade a este tipo de crime.

Outra ação destacada pelo presidente foi o Selo Amigo da Criança e do Adolescente, lançado em maio de 2019 com objetivo de mobilizar a sociedade civil organizada, as entidades públicas e as empresas privadas em prol do enfrentamento e do repúdio a esse tipo de crime na Capital. "O selo é uma ação de estímulo às denúncias, e nós trabalhamos, no curso, para capacitar pessoas para identificarem os sinais e enfrentarem essa violência mesmo antes que ela aconteça", complementou Valéria Xavier, coordenadora geral do "Infância Protegida".

Com o projeto, a expectativa é de que profissionais de saúde, professores e lideranças comunitárias sejam capacitados para atuarem na proteção de crianças e adolescentes, afirma o presidente da CMFor. "Espero que eles não lidem com o problema, mas, se o problema chegar a bater à porta, que eles possam ajudar a criança a sair e dar toda a condição para que ela não fique ainda mais prejudicada. Mas a nossa base principal é a prevenção, é que a criança esteja realmente protegida antes de qualquer incidente, antes de qualquer crime que venha a violar os direitos dela", afirmou Henrique.

Em um contexto de renovação do quadro de funcionários pelo qual passam os Centros de Referências de Assistência Social, como Creas e Caps, o chefe do escritório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) em Fortaleza, Rui Aguiar, afirma que o curso chega "em boa hora". "Há uma nova geração de profissionais que não receberam formação para o enfrentamento da exploração sexual. Então, o curso chega na hora em que eles precisam ter contato com a melhor informação", destacou.

Sendo um curso a distância, a possibilidade de esse conhecimento ir além do Ceará e atingir pessoas dos 20 estados e 1.924 municípios onde o Unicef atua também foi apontada por Aguiar, que lembrou o trabalho desenvolvido pelo órgão em relação ao tema há pelo menos 30 anos. "Nossa esperança é que esse curso reacenda as políticas públicas de combate à exploração sexual. Pode não parecer, mas essa iniciativa é extremamente corajosa. Ao bancar esse curso, estamos assumindo que temos uma responsabilidade urgente na proteção integral das crianças", afirmou Aguiar durante a sessão solene.

THAIS MESQUITA

ENTREVISTA

RECONHECER PARA AVANÇAR

RUI AGUIAR, CHEFE DO ESCRITÓRIO DO UNICEF EM FORTALEZA, FALA SOBRE O SELO UNICEF, CRIADO EM 1999 PARA RECONHECER OS ESFORÇOS PARA PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A desigualdade social no Brasil tem relação direta com os problemas enfrentados na garantia de direitos de crianças e adolescentes, assim como o machismo e o racismo. Essa é a avaliação do chefe do Escritório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) em Fortaleza, Rui Aguiar. Doutor em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC), ele reconhece a robustez da legislação brasileira para a proteção de crianças e adolescentes, mas aponta como problemática a implementação da lei e a mudança de cultura.

Para criar uma agenda de políticas públicas, estimular e reconhecer avanços na promoção, realização e garantia dos direitos, o Selo Unicef foi criado em 1999, no Ceará. Os municípios participantes devem seguir a metodologia proposta pelo Unicef, que inclui monitoramento de indicadores sociais e implementação de ações com a finalidade de cumprir a Convenção sobre os Direitos da Criança e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

No atual ciclo do Selo, que teve início em 2017 e se encerra neste ano, um dos objetivos principais é "prevenir e enfrentar as formas extremas de violência contra crianças e adolescentes". É nesse item que a participação no curso *Infância Protegida* pode ser uma forma de os municípios atestarem esse trabalho. Em entrevista, Rui Aguiar fala sobre o contexto em que o selo foi criado, a atual conjuntura para a garantia de direitos de crianças e adolescentes e como o curso "Infância Protegida" pode ter impactos positivos nessa realidade. **(Gabriela Custódio)**

O POVO - O que é o Selo Unicef e como foi o lançamento dele?

Rui Aguiar - O Selo Unicef começou aqui no Ceará, no dia 9 de junho de 1999, e a ideia inicial era fazer valer o Estatuto da Criança e do Adolescente. O Estatuto estava com menos de dez anos, então muita coisa ainda estava para ser implementada. Por exemplo, Conselho Municipal de Direitos era algo que ainda não estava universalizado. O município fazia, mas não havia cobrança, não havia nenhuma pressão para que eles fossem instituídos. A mesma coisa com os Conselhos Tutelares. Então, o Selo é uma estratégia de implementação do ECA e da Convenção sobre os Direitos da Criança. A condição para o Selo funcionar está muito relacionada com o período de redemocratização do Brasil. A grande força da Constituição [de 1988] foi a descentralização dos serviços de educação, saúde e assistência [social]. Em 1999, temos esse ambiente de descentralização das políticas públicas, então o Unicef viu nisso uma oportunidade de dar maior visibilidade ao papel do município no atendimento de crianças e adolescentes nesses três programas que estavam sob responsabilidade deles. O Unicef monta uma agenda para quatro anos com os principais resultados que acredita serem importantes de serem alcançados nesse período e monitora os indicadores de impacto. Essa ação do município tem que resultar em maior escolarização, em redução da mortalidade, em maior proteção de crianças vulneráveis. Há todo um processo de capacitação sobre a metodologia e apresentação de boas práticas, de outras iniciativas que aconteceram no Brasil, e também dicas e recomendações das secretarias estaduais de educação, saúde e assistência. Ao final do período, cada município organiza um fórum comunitário e faz uma prestação de contas dos avanços e dos desafios na área da infância e da adolescência. Com avaliação de campo, verificação da documentação de prestação de contas das atividades e verificação das bases de dados de educação e saúde, o Unicef compõe uma nota, que dá direito a um certificado, que é o Selo Unicef. No caso do Ceará, 127 municípios foram reconhecidos pelo menos uma vez nos últimos 20 anos.

OP - Qual era o contexto no Ceará, especificamente, que foi favorável para o Selo surgir aqui?

Rui - O Ceará municipalizou os serviços de educação e saúde mais rápido do que em outros estados brasileiros. Em 1999, grande parte do ensino fundamental já era municipal, não havia concorrência entre a rede estadual e a rede municipal. E a saúde já estava em uma situação bem avançada de descentralização. Cobramos aquilo que está na governabilidade do município. Essas condições se deram justamente por causa da descentralização. Não seria possível um Selo Unicef em 1987, seria totalmente inviável.

OP - Como o curso *Infância Protegida* se encaixa no Selo?

Rui - O Selo trabalha com 12 indicadores e 17 resultados sistêmicos. Nós verificamos o ano inicial, quando o município entrou no selo, e no ano final ele tem que ter melhorado esses indicadores de impacto. Atribuímos a melhoria desses indicadores de impacto a esses resultados sistêmicos promovidos por ações desenvolvidas pelos municípios. O curso *Infância Protegida* entra exatamente aqui nesses resultados. O município tem que realizar a ação 13.2 — "ofertar

serviços integrados de atendimento (saúde, assistência, educação, justiça e segurança) às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência em âmbito municipal" — e, para comprovar que foi feito esse serviço integrado, tem que comprovar que os funcionários realizaram algum tipo de treinamento. Não é obrigatório fazer o curso *Infância Protegida*, mas é uma forma [de comprovação], e acho que vai ser a principal forma, pelos números do curso.

OP - Como o senhor percebe que a participação no curso *Infância Protegida* vai gerar impactos positivos para os municípios?
Rui - Acho que ele tem essa dupla entrada: ele é tanto um curso de Direitos Humanos como ele é um curso de Proteção. É, também, uma experiência que nós estamos acompanhando com muito carinho de Educação a Distância, porque como temos um programa nacional, com 1.924 municípios participantes em 18 estados, nos interessa muito saber como as pessoas reagem a essa modalidade. Em geral, fazemos encontros estaduais de capacitação, e neles nós focamos em dois representantes de cada município. Tem também os mobilizadores de adolescentes e próprios adolescentes que participam das capacitações, mas são representantes de um grupo maior que está no município. Com o "Infância Protegida", vamos conseguir chegar a um grupo muito maior de pessoas diretamente. Há certos municípios que, se formos organizar uma capacitação, as pessoas precisam se deslocar às vezes por cinco, dez dias de barco. Então, imagina que tem um benefício muito grande nessas comunidades mais afastadas da Amazônia, por exemplo. Temos uma quantidade muito grande de pessoas e temos notícia também que entre os inscritos há muitos adolescentes. Isso, para a gente, também é muito interessante.

UMA VANTAGEM DO CURSO É QUE ELE ATUALIZA A LEGISLAÇÃO. NO CEARÁ, NO BRASIL EM GERAL, TEVE VÁRIOS AVANÇOS LEGAIS RECENTES [NA ÁREA DE ENFRENTAMENTO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL], E MUITAS PESSOAS NÃO ESTAVAM INFORMADAS

OP - Em relação ao conteúdo, como o curso pode refletir no dia a dia das instituições que vão atuar nesse enfrentamento?
Rui - Uma vantagem do curso é que ele atualiza a legislação. No Ceará, no Brasil em geral, teve vários avanços legais recentes [na área de enfrentamento da exploraçao sexual], e muitas pessoas não estavam informadas. É importante destacar isso. A formação tem que ser continuada. Uma formação que aconteceu dez anos atrás foi muito importante, teve seu impacto, mas se não se faz um trabalho continuado, as pessoas se desatualizam e, estando desatualizadas, têm menos condição de atuar a favor das crianças e dos adolescentes vítimas de exploração e abuso. O curso chega em um momento em que a questão do feminicídio é importante, as questões relacionadas a direitos sexuais e reprodutivos também, então a leitura que temos que fazer do que está acontecendo agora é muito diferente do que se fazia há dez anos. O fenômeno da exploração sexual também foi se modificando, as formas de exploração, de abuso, de denunciar, de atender. Por exemplo, há dez anos não tinha uma Delegacia da Mulher, e hoje você tem. Está bem mais consolidado o trabalho do Disque Denúncia. O curso tem essa grande vantagem de atualizar, mas ele está escrito de uma maneira que uma pessoa que não vinha militando nesse tema entra de maneira confortável na discussão. Então, estamos apostando muito nos adolescentes que estão fazendo o curso.

OP - É importante eles mesmos saberem como ajudar os amigos, certo?
Rui - Quando essa informação chega no tempo certo para os adolescentes, ela é incorporada rapidamente. Estamos apostando que, se temos um grande número de adolescentes ou jovens profissionais participando, vamos ter como reanimar a militância local contra as formas de abuso e exploração. Os números no Ceará, particularmente, que é a

realidade que conhecemos melhor, são aterrorizantes. A quantidade de estupros, de meninas que são vítimas de violência, de abuso, de exploração sexual, é muito alto. [Mas] o Ceará tem uma vantagem grande porque o movimento social cearense foi capaz de criar um ambiente de denúncia muito forte. O que esperamos, com um curso, é que, além da denúncia e além da responsabilização, os profissionais façam um atendimento adequado. Um grande problema, ainda, é um fenômeno muito conhecido, que é a revitimização. Se o profissional não está qualificado, a possibilidade de revitimizar a criança e o adolescente é muito grande.

OP - Houve alguma mudança no Selo, de quando ele foi criado até hoje?

Rui - Sim. De quatro em quatro anos mudamos a metodologia. Essa metodologia de 2017 a 2020 incorporou mais temas da área da proteção especial. O selo trabalha, basicamente, com um grupo de adolescentes que estão excluídos da política pública porque têm deficiência física ou estão em áreas rurais inacessíveis. Tem um primeiro grupo de indicadores relacionado à busca ativa dos excluídos. Um segundo grupo de atividades está relacionado a reduzir as vulnerabilidades. A grande novidade dessa edição está justamente naquelas crianças que são vítimas, o que o município faz para proteger quem já sofreu algum tipo de violência. E um quarto elemento é o engajamento, a participação social no controle da política pública. A partir de 2021 vem outra metodologia, mas a tendência é que o número de temas relacionados à área de proteção especial cresça.

OP - Como o senhor percebe os avanços das cidades que já conquistaram o Selo?

Rui - Basicamente, percebemos que a saúde materno-infantil teve uma melhora expressiva — uma redução importante das taxas de mortalidade infantil, cobertura vacinal —, a ampliação da oferta do acesso à educação infantil e ao ensino fundamental e a institucionalização. Todos os municípios, hoje, no semiárido brasileiro e na Amazônia, têm Conselhos Municipais de Direitos e Conselhos Tutelares, as instituições relacionadas à infância estão lá.

THAIS MESQUITA

Rui Aguiar é chefe do Escritório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) em Fortaleza

OP - Que desafios ainda devem ser superados?

Rui - Se, por um lado, o Selo acompanhou nos municípios, nesses 20 anos, a redução da mortalidade infantil, houve um aumento da mortalidade entre adolescentes. O desafio agora é que toda criança que nasce em um município viva até a adolescência. Isso ainda não está garantido em todos os lugares. Não é natural a morte na adolescência, salvo casos de neoplasias e outras doenças de difícil tratamento. Não é admissível que estejamos perdendo tantos adolescentes por causas evitáveis, [como] homicídios, suicídios e acidentes de trânsito. Tem o grande desafio de universalização do ensino médio. Não é obrigação do município, mas ele tem que entregar para o Governo do Estado o máximo possível de adolescentes concluindo o ensino fundamental. E na área da proteção, [é necessário] um trabalho muito forte com as famílias para a garantia da proteção das crianças contra a exploração e o abuso, tanto exploração sexual como trabalho infantil. Grande parte dos abusos e da exploração que acontecem acontecem muito próximo da criança — ou em casa, ou na própria comunidade, ou promovidas por uma pessoa da confiança da criança. Também tem uma tarefa importante que precisa ser ainda encarada, [que é] a questão do machismo. Muitos dos crimes praticados contra crianças e adolescentes estão relacionados à questão do machismo e do racismo. Quando se verifica, grande parte dos desrespeito de direitos de crianças e adolescentes tem raízes nessas duas culturas.

OP - Essas conquistas e esses desafios são a nível nacional?

Rui - A governabilidade dos municípios nas áreas de Educação, Saúde e Assistência é muito semelhante, mas os problemas também são muito semelhantes. [Por exemplo], são mais de 17 causas que o Unicef tem estudado, que fazem com que um adolescente abandone a escola. Grande parte delas estão relacionadas a fenômenos que estão fora da escola, que levam ao desinteresse do adolescente. Então, continua tendo trabalho infantil, violência. Tem crianças que abandonam a escola por questões de infraestrutura, de transporte. Isso é muito semelhante no País todo. Agora, a questão de fundo, que também é muito semelhante no País todo, é a desigualdade. Se colocarmos uma lente para olharmos bem de perto, vamos ver que grande parte dos problemas enfrentados para a garantia de direitos de crianças e adolescentes está relacionada às desigualdades sociais. A pobreza os afeta de maneira mais cruel. Em algumas regiões, como o Nordeste e a Amazônia brasileira, as desigualdades sociais são agravadas pelas desigualdades regionais.

GETTYIMAGES

PODCAST

UMA ABORDAGEM MAIS ACESSÍVEL

COMO FORMA DE EXPANDIR AS DISCUSSÕES SOBRE AS MEDIDAS QUE COMBATEM A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SÉRIE DE PODCASTS REUNIU ESPECIALISTAS PARA COMENTAR A TEMÁTICA

HAMLET OLIVEIRA

Em conjunto com os fascículos do curso "Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes", uma série de 12 podcasts foi elaborada para ampliar as discussões sobre a temática. Conduzido pela jornalista Daniela Nogueira, o material traz os responsáveis pelos conteúdos dos cadernos para discutirem a pauta da semana, além de convidados especializados nos assuntos para complementarem o bate-papo.

Com duração de 45 minutos a uma hora, os episódios foram pensados para unir o conhecimento teórico e prático dos responsáveis pelos materiais em um formato acessível ao público. "Para nós, foi uma oportunidade, sendo uma mídia a mais, diferente das outras, é outra forma de comunicação para aprendizagem, mas que também possibilita que você atinja outros públicos", explica Leila Paiva, advogada e coordenadora de conteúdo do projeto "Infância Protegida", que engloba o curso.

Durante a série de quatro oficinas realizadas no projeto, Leila conta que o feedback dos jovens participantes acerca dos podcasts foi positivo, pois auxiliou na compreensão do atendimento prático realizado. "Os alunos comentaram que o podcast é uma grande ferramenta para que eles entendessem melhor os conteúdos."

"Com objetivo de formar agentes de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, é muito importante ouvir relatos das experiências vividas por outras pessoas em situações similares. Os podcasts, por sua estrutura, acabaram tornando-se discussões riquíssimas, repletas de exemplos práticos", comenta Valéria Xavier, coordenadora geral do projeto.

O MERCADO NO BRASIL E NO MUNDO

Uma das mídias em ascensão no País, o número de ouvintes de podcasts só cresce. Confira os resultados da pesquisa realizada pela empresa de tecnologia Voxnet, proprietária da plataforma Spreaker, sobre a participação brasileira e internacional do mercado de podcasts.

40,3%

dos ouvintes brasileiros estão em São Paulo. Fortaleza figura na sexta colocação, com 5,2% dos ouvintes

50 milhões

de brasileiros já escutaram pelo menos um episódio de podcast

678 milhões

de dólares foi a quantidade de receita gerada por podcasts nos Estados Unidos até novembro de 2019

85,42%

foi a taxa de crescimento de podcasts no Brasil entre janeiro e novembro de 2019, em comparação a 2018

Além dos convidados e participantes das oficinas, Valéria destaca que entidades como o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca) e o Unicef relataram que "os conteúdos são de fácil absorção". "De maneira geral, o curso teve uma receptividade muito grande da sociedade. Prova disso é o número de inscritos em todo o País para um tema tão delicado." Ao todo, 47.448 pessoas se inscreveram no programa. Dessas, mais de 17 mil somente no Ceará. Outro estado de destaque foi São Paulo, com mais de 12 mil inscritos.

OS PODCASTS, POR SUA ESTRUTURA, ACABARAM TORNANDO-SE DISCUSSÕES RIQUÍSSIMAS, REPLETAS DE EXEMPLOS PRÁTICOS

GETTYIMAGES

AUDIOVISUAL

A VIDEOAULA COMO FACILITADORA DO APRENDIZADO

O COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE FOI TEMA DE VIDEOAULAS, FORMATO QUE AUXILIA A TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO

SARA CORDEIRO

A rede mundial de computadores mudou a maneira como o mundo se comunica, e com ela, a inclusão digital transformou o modo como a classe C interage e recebe informação, sendo eles 54% dos brasileiros online, como revela dados de pesquisa realizada pela Serasa Experian. E segundo pesquisa da TIC Domicílios, metade da população rural e das classes D e E já possuem acesso à rede.

Desde o computador pessoal ao smartphone, as aulas em formato de vídeo têm auxiliado na transmissão de conteúdo, antes restrito ao ambiente acadêmico ou político. Ângelo Motti é psicólogo com ênfase em Papéis e Estruturas Sociais. Atuou como gerente do Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescente no período de 2000 a 2002. Para ele, debater o tema por meio da videoaula é um facilitador, pois o aluno consegue acessar não só o conteúdo em si, mas a expressão do que é informado.

Trabalhando com o tema desde 1995, Motti destaca a formação de pessoas comuns para tratar dessa questão. Ele observa ser a primeira vez que vê iniciativa desse porte, com pretensão de atingir dezenas de milhares de pessoas. "Quando se fazia sistema a distância, estipulávamos, no máximo, mil pessoas. Estou encantado com essa ousadia, pois é uma forma inédita de organização."

Para Ângelo, a aula em formato de vídeo democratiza o acesso e deixa de ser um privilégio de alguns que estão na rede pública, que foram concursados ou contratados especificamente para isso. "Eu sempre gosto da aula gravada em vídeo. Atingimos nosso público e, à medida que isso chega à internet, é possível alcançar mais pessoas." Ele salienta que as aulas são gravadas com uso de linguagem que todos compreendam, porque a videoaula não exige formação mínima para inscrição.

A PESSOA PODE ACESSAR AS AULAS E CONTEÚDOS NO SEU SMARTPHONE, ELA PODE FAZER ISSO A QUALQUER HORA

Na realidade brasileira, o psicólogo conta que é o interior do País que está lidando com o problema. "São pessoas voluntárias, sem educação formal para lidar com o tema. Mais do que formação, é essencial a informação." Para Motti, o formato utilizado não abandona a responsabilidade e o compromisso de passar conteúdo. Ele explica que uma pessoa da sociedade que não trabalha com políticas públicas, mas se interessa pelo tema e recebe essas explicações, saberá como as políticas estão organizadas e como elas podem contribuir para o aprimoramento disso.

O alcance

Até a quarta semana de outubro, o curso já contava com mais de dois mil inscritos. "Se todas as pessoas não só se inscreverem, mas difundirem nas suas redes sociais e nos grupos de WhatsApp, esse alcance não terá limite", aponta Ângelo. Ele diz que o único limite será para quem receber o material físico. Sobre o acesso às aulas e às informações, Motti fala da importância da permanência e disponibilidade do conteúdo em rede após o período de realização do curso.

"A aula passa a ser um processo de formação de maneira indireta, porque não se limita apenas às pessoas que se inscreveram, mas dará a possibilidade para que muita gente possa acessar essas informações", pontua o psicólogo. Ele informa que as videoaulas estarão disponíveis em todas as plataformas, como computador, celular, tablet etc. "Isso democratiza muito, porque se a pessoa pode acessar as aulas e conteúdos no seu smartphone, ela pode fazer isso a qualquer hora, administrando melhor sua participação em busca de conhecimento."

Motti conta que todas as informações organizadas nas aulas estão disponíveis de maneira "picada", na internet, e as pessoas podem acessar via celular. No curso, tudo isso estará reunido. Ele diz que, antigamente, o máximo que se tinha eram cadernos de materiais didáticos.

"Agora se tem um curso como esse onde se tem a aula e o professor falando, o texto que ele produz e os de apoio. Esse conjunto não tinha disponível, e isso é um avanço. Se temos uma estrutura dessa de alta qualidade, como está sendo colocada, chegando até às pessoas por meio do celular, é uma revolução quase copernicana no campo da proteção à sexualidade da criança", finaliza.

GETTYIMAGES

REINALDO JORGE

OFICINA 1

PRÁTICA DE APLICAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

PRIMEIRA OFICINA DO CURSO "INFÂNCIA PROTEGIDA" REUNIU OS CONTEUDISTAS LEILA PAIVA, FERNANDO LUZ, LÍDIA RODRIGUES E GRAÇA GADELHA

BEMFICA DE OLIVA

A primeira oficina presencial "Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes" reuniu, na manhã do dia 13 de novembro, conteudistas e participantes da formação online. O encontro funcionou como momento inicial de integração entre os inscritos no curso, realizado pela Fundação Demócrito Rocha, através da Universidade Aberta do Nordeste (Uane), em parceria com a Câmara Municipal de Fortaleza e a Uece.

Os estudantes do curso tiveram a oportunidade de conhecer parte dos responsáveis pela criação dos módulos, enquanto os autores realizaram aprofundamento do material e puderam interagir e colher comentários para aprimorar o desenvolvimento dos materiais de formação. Na primeira rodada de oficinas palestraram Leila Paiva, coordenadora de conteúdo do curso e responsável pelo primeiro fascículo (Direitos Humanos de crianças e adolescentes); Fernando Luz, conteudista dos módulos 2 (Direito da criança e legislação) e 3 (Marcos conceituais); Lídia Rodrigues, autora do fascículo 6 (Política pública, intersetorialidade e planejamento); e Graça Gadelha, que escreveu o conteúdo do sétimo módulo (Sistema de garantia de direitos).

Palestras

Leila realizou a introdução do encontro, debatendo questões relativas ao andamento do próprio curso e estabelecendo as bases conceituais que guiariam as discussões seguintes. Foram abordadas as especificidades de aplicação dos Direitos Humanos para crianças e adolescentes e como isso afeta a legislação existente, a execução de políticas públicas, e o próprio cotidiano de quem trabalha com serviços destinados à infância e adolescência. Leila ressaltou, em especial, a importância de, ao lidar com crianças e adolescentes em situação de violações de direitos, pensar o atendimento de modo que este se torne um momento de acolhimento e resolução do problema, o que in-

FOTOS REINALDO JORGE

As assistentes sociais Vanessa Karla (1), Maria Francelly (2), Concilia Lopes (3) e Fabiana Formiga (4) vieram da Paraíba exclusivamente para a oficina

clui refletir sobre questões como a forma de tratamento adequada, a estrutura física do local e as diferenças como classe social, gênero, etnia ou territorialidade.

Para abordar a questão de que há variados tipos de violações, cada qual com suas características próprias, Fernando apresentou em sua fala as subdivisões entre violência física, psicológica, de negligência e sexual. Atentou o público à diferença entre a conceituação dos abusos, que é definida academicamente e utilizada para guiar o atendimento às vítimas, e a determinação dos crimes, definida pela legislação e usada no âmbito judiciário. Trabalhou em seguida as especificidades da violência sexual, as diversas maneiras pelas quais é cometida e como cada uma demanda tratamentos distintos para as vítimas e medidas jurídicas diferenciadas.

O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) foi o tema da palestra de Graça. Ela especificou as diferentes redes integrantes do sistema e suas funções, nos eixos de promoção, que atua na execução dos serviços definidos pelas leis para este público; controle, que fiscaliza a aplicação das políticas públicas e propõe melhorias; e defesa, que concentra as instituições que devem ser acionadas quando ocorre a violação dos direitos. Ela destacou ainda que o município é o âmbito mais importante de atuação destas redes, pela diversidade de órgãos que lidam diretamente com as funções do SGDCA, além da proximidade física e administrativa com os sujeitos que necessitam do sistema.

Lídia realizou a fala de encerramento da oficina trazendo um panorama histórico de como a temática do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes chegou ao debate público, a partir dos anos 1990, culminando no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, em 2000, e a revisão, em 2014. Após isso, aprofundou-se nos detalhes do plano e nos desafios da

aplicação sob a ótica da intersetorialidade, pois a efetivação demanda planejamento, elaboração e aprimoramento de políticas com diversos setores do poder público. Detalhou também as dificuldades enfrentadas, como a falta de bases de dados para monitorar os indicadores estatísticos e a limitação do orçamento público. Encerrou frisando a necessidade de se compreender o Plano como uma política de Estado, não de governo, pois a lógica de descontinuidade das ações a cada mudança de gestão traz retrocessos na execução das atividades.

Alcance e abrangência

A importância do curso pode ser verificada pelos índices de participação. Com mais de 30 mil inscritos na plataforma, a primeira semana de oficinas recebeu não apenas pessoas de Fortaleza, mas também de cidades da Região Metropolitana, do interior e de outros estados. Leila avalia que o encontro serve tanto para apresentar de maneira aprofundada alguns conceitos do curso quanto para receber o retorno dos participantes, que também puderam debater o uso em seu trabalho do conteúdo estudado. Para ela, a qualidade do material disponível pela internet fez com que as pessoas se sentissem estimuladas a comparecerem aos momentos presenciais, e a partir disso envolverem-se no fórum de discussão online para compartilhar experiências e debater as aplicações cotidianas, interação que se mantém mesmo após a conclusão do curso.

A presença de pessoas que desenvolvem trabalhos diretos com a infância e a adolescência, como profissionais de educação, saúde e serviço social, foi marca significativa do encontro. Para Lídia, isso significa que o curso atende a uma demanda de qualificação que vem da própria rede de atenção a crianças e adolescentes, o que pode ser percebido também pelas dúvidas e exemplos trazidos pelos participantes, que relacionam situações concretas vividas durante o trabalho. Ela entende que a abrangência do conteúdo possibilita não apenas a compreensão dos temas sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, mas como isso se situa dentro de um contexto de defesa dos Direitos Humanos e as estruturas existentes para a proteção à infância em termos de órgãos públicos e marcos legislativos.

Maria Francelly, Vanessa Karla, Concilia Lopes e Fabiana Formiga são assistentes sociais e atuam na rede socioassistencial de crianças e adolescentes no município de Pombal (PB). Viajaram mais de 400 quilômetros para participar da oficina. Elas trabalham em órgãos como Coordenadoria de Juventude, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e viram no curso uma oportunidade de angariar conhecimentos e ampliar as ações que já realizam em sua cidade.

Francelly tem utilizado, no Conselho Municipal em que trabalha, os materiais do curso como ferramenta de aprimoramento profissional, através das videoaulas, módulos e exercícios online. Para Fabiana, o momento presencial permitiu a troca de experiências e a compreensão da realidade de outros locais, ampliando o aprendizado. Elas entendem que o encontro funciona como uma capacitação para multiplicadores e pretendem realizar atividades em Pombal para difundir os conhecimentos adquiridos, incentivando outras pessoas a participarem da formação. Destacam, por fim, a credibilidade percebida nos materiais formativos e nas parcerias institucionais envolvidas na criação do curso.

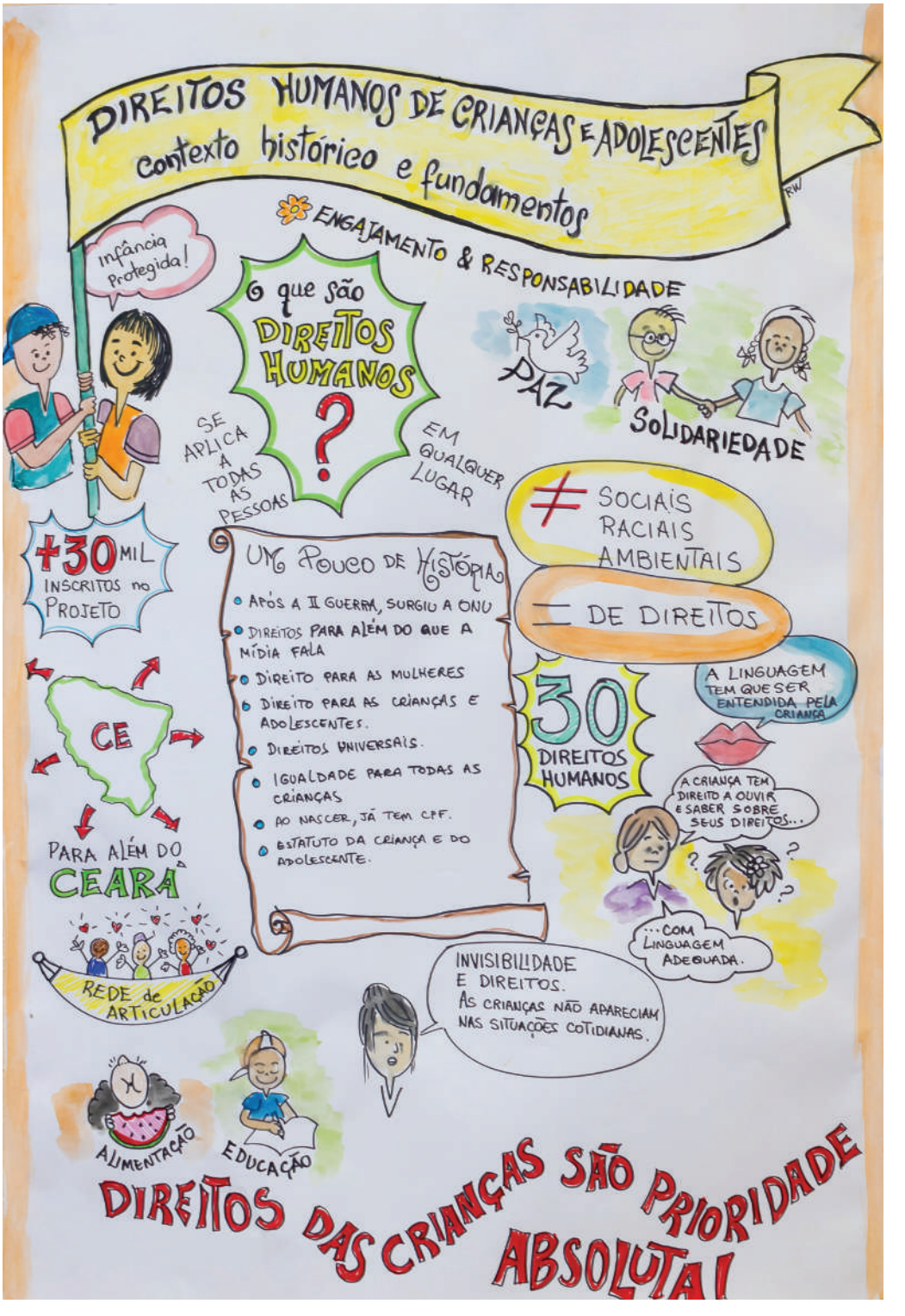

Ricardo Wagner (@ricardowagner70), comunicador popular e arte educador, traduziu o conteúdo das quatro oficinas do "Infância Protegida" em painéis. "Essa técnica é [intitulada] facilitação gráfica, mas costumo chamar de conversa desenhada. O processo criativo vem do que vai sendo dito, a gente vai pensando em quais imagens remetem ao que o palestrante está falando. É um tema bastante pertinente, o desafio é terminar simultaneamente à oficina e fazer o tema ficar bem fixado na mente [das pessoas]."

OFICINA 2

DIFERENÇA ENTRE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL

NA SEGUNDA OFICINA DO CURSO, POLÍTICAS PÚBLICAS E SINAIS DE VIOLÊNCIA ENTRARAM NO DEBATE

LETÍCIA DO VALE

O segundo dia de oficinas do curso "Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes", no dia 19 de novembro, contou com significativa participação do público ao longo das três palestras no auditório do Cuca Barra. Quem deu início ao evento foi a advogada Leila Paiva, que abordou o surgimento e a importância dos direitos humanos, expondo quais são e como conservá-los. A profissional também falou sobre diferentes tipos de violência, diferenciando os conceitos de abuso e exploração sexual.

O assistente social Daniel Rodrigues esclareceu questões acerca de políticas públicas de combate a esse cenário. Além disso, orientou os presentes sobre como identificar os sinais físicos e comportamentais de uma possível vítima de violência sexual, indicando como buscar ajuda e por quais etapas a rede de acolhimento para esse grupo é formada.

Por fim, a educadora Lídia Rodrigues ficou responsável por demonstrar o quão significativa a educação sexual pode ser para crianças e adolescentes, ao passo em que os conscientiza sobre o próprio corpo, sobre os limites de interação e sobre os próprios direitos. Ela explica que a não conversa sobre esse assunto com crianças e adolescentes favorece o silêncio da vítima em casos de violência sexual. “Eles precisam distinguir um toque de abuso de um toque de afeto”, destaca.

Para Nereide Alves o curso tem sido uma oportunidade de aprender como lidar com as situações que, infelizmente, ela se depara quase todos os dias. A professora e agente de proteção da criança e do adolescente do Judiciário de Caucaia faz questão de acompanhar os fascículos, as videoaulas e os questionários.

“Nós temos que estar envolvidos também na formação de conhecimento para aprender a lidar com as situações, e o curso é uma expansão no sentido do conhecimento. Estou me encantando porque a cada dia eu aprendo mais, a cada fascículo você tem vontade de saber o que tem no próximo”, relata Nereide

Ela destaca que o aprendizado de conceitos como a diferença entre abuso e exploração sexual, por exemplo, e os possíveis caminhos a serem seguidos após a identificação de uma possível vítima aprimoram sua forma de trabalho e também contribuem para conservar a própria integridade da professora.

Nereide comenta que as maiores dificuldades que enfrenta são relacionadas ao atendimento nas instituições que compõem as redes de apoio e a falta de retorno do caso após o encaminhamento dado por ela. Apesar dos problemas, a professora faz questão de destacar o impacto dos debates gerados pelo curso: “É na tua fala, junto com a minha fala, que a gente arranja uma solução para os problemas”, completa.

O debate também foi o que moveu Diego Mendonça, psicólogo no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Umirim, Interior do Estado, a participar do curso. “O material traz uma revisão boa da legislação porque mudou muita coisa de quatro anos para cá. É uma revisão muito organizada, que simplifica os conceitos e tem como relacionar com a prática. Essa é a diferença em relação aos conteúdos tradicionais, que é muito material. Esse é mais compacto, mais voltado para a prática, e faz uma diferença bacana na formação dos profissionais”, descreve Diego.

Ele explica que em Umirim, um município de pequeno porte, o nível de exploração percebida tem aumentado nos últimos quatro anos. As maiores dificuldades envolvem ter estrutura para dar conta da quantidade de casos que chegam ao profissional, assim como garantir o caminho adequado da vítima pela rede de apoio sem que ela se traumatize ainda mais.

Além disso, a barreira cultural continua sendo um grande empecilho para o combate dessa realidade. "Muitas famílias ainda são os principais lugares de violação de direitos das crianças e dos adolescentes. É tentar dialogar para que as pessoas entendam que proteger esse grupo não é opção, é direito conquistado", destaca Diego.

FOTOS REINALDO JORGE

Natália Gonçalves (1), Helber Rocha (2), Diego Mendonça (3) e Nereide Alves (4) são profissionais que trabalham com crianças e adolescentes

Nesse sentido, o profissional acredita que a troca de ideias é a principal potência do curso ofertado. Para ele, o desafio é levar essas informações para além dos profissionais que trabalham com crianças e adolescentes, público majoritário da oficina, de forma que o cidadão também crie interesse em participar de iniciativas como essa.

"A gente vai devagar, com avanços e retrocessos, mas eu acho que existe um cenário positivo, porque as pessoas estão prestando mais atenção, está tendo mais debates, as famílias têm falado mais, mesmo com um pouco de vergonha, o que já é um primeiro passo importante. Acho que o maior ganho é quando a comunidade entende o problema e passa a se mobilizar, e quando isso acontece, a gente tem um pouco mais de esperança de que isso vai acabar", aponta o psicólogo.

Quem também faz um trabalho de "formiguinha" é o educador social Helber Rocha. Com sete anos de trabalho na área de educação dentro de escolas municipais, o cenário de violência sexual enfrentado por crianças e adolescentes não é novidade para ele. A busca por estratégias de combate a essa realidade, uma constante na vida de Helber, foi o que motivou o educador a participar do curso. Em meio a dificuldades no ambiente escolar, ele faz o que pode para tentar reverter um pouco cada situação.

"Estou vendo uma grande revisão nos fascículos. Tudo que eles dizem é como se passasse um filme na minha cabeça sobre o que eu acompanho no trabalho sempre. O material também está proporcionando uma abertura maior e um olhar diferenciado e detalhado aos casos", destaca Helber.

Ele relata que ainda existe muita burocracia no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes dentro do ambiente escolar, relacionada à dificuldade de levar uma denúncia à frente, seja por desacreditarem na vítima, seja por medo de retaliação ao denunciar o caso. Com tantas dificuldades vivenciadas por Helber, ele lamenta que esse tipo de iniciativa não seja promovida pelo poder público, de forma a alcançar, plenamente, professores de toda a rede estadual e municipal.

AINDA EXISTE MUITA BUROCRACIA NO COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DENTRO DO AMBIENTE ESCOLAR

"É de suma importância que todos os profissionais da área da educação, sejam eles profissionais de serviços gerais, professores ou funcionários da direção, façam essa formação", indica Helber.

A também educadora social Natália Gonçalves sentiu necessidade de uma capacitação aprofundada sobre o assunto por trabalhar diretamente não só com crianças e adolescentes, mas também com toda a família. A profissional atua no Movimento de Ajuda Familiar de Ocara (MAFO), uma OSC no Interior do Ceará que oferta cursos gratuitos em áreas como idiomas, música e tecnologia.

Natália destaca que o desejo de participar da formação veio da necessidade de aprender a lidar com casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, como se aproximar desse grupo e conhecer, a fundo, os direitos de cada um. Ela relata que os fascículos e a formação a ajudam a desenvolver uma consciência sobre o papel dela nesse cenário.

"Me sinto mais preparada para combater esse cenário. Aprendi hoje que não é para denunciar só se já tiver acontecido, mas se temos alguma suspeita podemos ir atrás. Os profissionais devem ter um olhar mais humanizado com as crianças e adolescentes para que eles tenham confiança na gente e para que nos procurem nesses momentos. Devemos procurar essas formações para poder entendê-los", sugere Natália.

ABUSO SEXUAL

Em geral cometido por pessoas próximas à vítima, não sendo necessário contato físico para ser considerado abuso sexual.

EXPLORAÇÃO SEXUAL

Quando a vítima é prostituída ou tem relações sexuais em troca de algo.

REINALDO JORGE

OFICINA 3

DESCONSTRUÇÃO DO MODELO MASCULINO VIGENTE

OFICINA NO CUCA MONDUBIM DEBATEU AÇÕES DA CÂMARA NO COMBATE À EXPLORAÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E NAS ESTRATÉGIAS SOCIAIS

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, Antônio Henrique, participou da oficina no Cuca Mondubim

A terceira oficina do curso "Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes", da Fundação Demócrito Rocha, ocorreu no Cuca Mondubim com a presença do presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, Antônio Henrique. O momento também contou com as falas dos advogados Leila Paiva, Fernando Luz, Hugo Dantas e da assistente social Neila Castro.

Antônio Henrique explica que a Câmara, correalizadora do projeto, começou o trabalho com o tema a partir da CPI da exploração sexual, de 2011, que detectou 70 pontos de prostituição de menores de idade em Fortaleza. Em seguida, veio o Selo Amigo da Criança e do Adolescente, uma proposta da Câmara que emite uma verificação gratuita para estabelecimentos que desejam demonstrar fazer parte da luta contra o abuso e a exploração de crianças e adolescentes.

"Depois de criar o Selo, procuramos a Fundação para que ela nos ajudasse a fazer o curso, para passar esse conhecimento adiante. A meta é aumentar o número de pessoas capacitadas que estão nas escolas, nas casas ou nos centros de assistência para garantir os direitos desse grupo. Nós entendemos a necessidade de que essa proteção não fique apenas com o poder público, mas sim com todo cidadão", destaca o presidente.

À época da oficina, o curso havia atingido mais de 36 mil inscritos. Antônio Henrique informa que o objetivo é avaliar os resultados do projeto ao final para, então, traçar novas estratégias e dar continuidade ao combate desse cenário. "A gente não pode finalizar um trabalho e achar que já está tudo resolvido, até porque o tempo passa, então a gente quer avançar", indica.

Leila iniciou a oficina abordando os direitos das crianças e dos adolescentes, além de destacar a importância de desconstruir o modelo de masculinidade vigente, uma das principais causas de exploração e abuso de menores de idade, segundo a profissional.

Beatriz Aragão (1), Wladyllene Melo (2), James Danta (3) e Gerusa Figueiredo (4) buscam informação para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes

FOTOS REINALDO JORGE

Em seguida, Fernando e Hugo falaram sobre os tipos de violência e o papel da escola no combate desse cenário. Para finalizar, Neila abordou o fluxo que a vítima percorre após a denúncia e como garantir que o trauma do indivíduo não seja potencializado.

Beatriz Aragão trabalha como técnica de referência da Regional IV da Rede Aquarela, um programa da Prefeitura que realiza ações de mobilização e atendimento para vítimas de violência e suas famílias. Ela explica que, como atua na área de prevenção, dando palestras para profissionais e comunidade, além de oficinas para crianças e adolescentes, o curso é uma oportunidade de se atualizar sobre o conteúdo, contribuindo não só para a própria formação da profissional, mas também do público com quem ela trabalha.

"Por meio do conteúdo que eu passo as pessoas entendem a realidade da violência sexual e a gravidade disso. A melhor maneira de prevenir é falar sobre o assunto, então eu preciso passar isso com propriedade, com a realidade dos dados, e aí sim elas vão entender e vão passar adiante as informações", explica Beatriz. Ela indica que uma das grandes dificuldades enfrentadas nesse combate é a resistência de profissionais de prosseguirem com as denúncias, por medo de retaliação.

"Eu não tinha noção da gravidade dessa realidade até entrar nesse mundo, e meu Deus! Como é chocante e assustador. Se lêssemos sobre e soubéssemos que pouquíssimos casos chegam às autoridades, entenderíamos que a maioria está acontecendo, e a gente não está tendo noção. Está velado, por machismo, por vergonha, por medo, por culpa. Precisamos encarar esse combate como missão de vida, porque a maior parte dessa violência acontece dentro de casa, e se dentro de casa a vítima não está tendo proteção, é a gente que tem que dar, e, se não fizermos, ninguém vai fazer", enfatiza Beatriz.

Psicóloga também na Rede Aquarela, Wladyllene Melo relata que a falta de apoio público, tanto para o trabalho dos profissionais como para as famílias, é uma dura realidade. “A falta de conhecimento, muitas vezes, impede que as pessoas busquem ajuda, ou acaba colaborando para elas buscarem só depois de muito tempo que a violência já está acontecendo”, explica. A psicóloga buscou o curso ainda para trocar experiências com outros profissionais e, principalmente, manter o debate sobre o assunto vivo. “É falar cada vez mais sobre isso, e que esses momentos cheguem não só aos profissionais, mas à população como um todo”, destaca Wladyllene.

A busca por uma maior qualificação foi o que incentivou o profissional de enfermagem James Danta, que trabalha com políticas públicas de saúde da mulher e da criança, a participar do curso. Ele esteve presente, também, nas duas primeiras oficinas. “Com essa iniciativa, impacta muito saber que, além do Governo, a sociedade está organizada para lutar pelos direitos. A dica que eu dou a cada profissional é que se engajem, porque a luta não é só de um, é de todos”, indica James.

Mesmo ainda estudante, a graduanda em Pedagogia Gerusa Figueiredo já busca se capacitar para seu futuro profissional. “É importante que a gente saiba como detectar esse abuso, que a gente seja mesmo um multiplicador e que a gente saiba como agir, porque, na realidade, todo mundo fala, mas ninguém sabe como agir na situação. Então, quando estivermos em sala de aula, precisamos saber a quem recorrer”, explica.

Para além da carreira profissional, Gerusa se preocupa em aplicar esse conhecimento no seio familiar. Com uma neta de quatro anos, saber como ensinar a criança a se defender é uma grande preocupação. “O abuso, na maioria das vezes, é dentro da família. E que onde eu chegue eu possa estar falando com propriedade, incentivando as pessoas a ter também o conhecimento”, destaca Gerusa. **(Letícia do Vale)**

REINALDO JORGE

OFICINA 4

ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A ÚLTIMA OFICINA CONTOU COM A PRESENÇA DA COORDENADORA DE CONTEÚDO DO CURSO LEILA PAIVA, ALÉM DAS PALESTRANTES RAÍSSA VELOSO E GEOVANA PATRÍCIO

A quarta e última oficina presencial, realizada na manhã de 6 de novembro, no Centro Cultural Belchior, abordou a sensibilização sobre o tema "Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes". Contando com a presença de Leila Paiva, coordenadora de conteúdo do curso e responsável pelo primeiro fascículo (Direitos Humanos de crianças e adolescentes); Raíssa Veloso, jornalista responsável pelo quinto fascículo (O que revelam os dados?); Geovana Patrício, advogada responsável pelo nono fascículo (Proteção e responsabilização), além do vereador Iraguassu Filho (PDT), que esteve representando o presidente da Câmara de Fortaleza, Antônio Henrique (PDT).

O público era composto por pessoas que atuavam em várias áreas - saúde, educação, jurídica, assistência social e psicológica - e que, além de acompanharem as videoaulas e podcasts, puderam tirar dúvidas com os palestrantes. Iraguassu Filho falou da importância do projeto "Infância Protegida" e citou a destinação de recursos públicos para as ações de proteção das crianças e adolescentes e de ações conjuntas com a Câmara de Fortaleza e o Poder Legislativo.

Violência contra crianças e adolescentes

Leila Paiva abriu a última oficina fazendo um apanhado geral sobre direitos humanos de crianças e adolescentes. A coordenadora pontuou que o curso online atingiu a marca de mais de 40 mil inscritos e citou a importância de saber identificar os tipos de violências cometidas contra crianças e adolescentes, podendo ser negligência, sexual, psicológica e física.

"O abuso pode ser intrafamiliar, quando cometido dentro do espaço da família, e extrafamiliar, quando cometido por alguém de fora desse círculo. Já a exploração é quando se obtêm vantagem financeira e comercial, podendo ser por meio da pornografia, prostituição, contexto turístico e de tráfico."

TURISMO SEXUAL

Quando a exploração está inclusa no pacote turístico.

EXPLORAÇÃO SEXUAL NO TURISMO

Quando o turista vem e comete a exploração em pontos de prostituição na Cidade.

FORMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL NA INTERNET

Outro tema abordado por Leila foram as formas de violência sexual na internet, que se dividem entre *Sexting, Sexcasting, Grooming, Stalking e Cyberstalking*:

> ***SEXTING:*** caracteriza-se pelo envio de fotos ou mensagens com teor sexual de adolescentes, jovens e adultos por meio de celulares, e-mails salas de bate-papo ou sites.
> ***SEXCASTING:*** de fotos, vídeos e mensagens sexuais em serviços de conversas instantâneas. O *Sextosion* é a chantagem de crianças e adolescentes sem roupa ou mantendo relações íntimas que foram compartilhadas por meio do *Sexting.*
> ***GROOMING:*** quando um adulto se aproxima de crianças e adolescentes, via internet, buscando cometer abuso ou exploração sexual.
> ***STALKING:*** do verbo "to stalk", em inglês, trata-se do ato de perseguição incessante via redes sociais.
> ***CYBERSTALKING:*** também definido como *stalking* online ou virtual, é o assédio e perseguição por meio de plataformas tecnológicas.

FOTOS REINALDO JORGE

Palestras

A jornalista Raíssa Veloso abriu a série de palestras discutindo o tema "A importância dos dados para enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes". Ela conta que os textos e as videoaulas dão a possibilidade de refletir criticamente sobre a produção dos dados e sobre o que eles revelam, mas a oficina presencial permite que seja feito um trabalho de maior reflexão e de análise coletiva sobre esses números, revelando que eles não são informações brutas.

"Fazer essa análise exige contextualização e aprofundamento e, sobretudo, inter-relação de elementos. Sou jornalista, e o legal do momento presencial, ao apresentar os dados e contextualizar o que eles têm a dizer, é fazer contato com pessoas que vivenciam na prática os serviços de atendimento às crianças e adolescentes e que podem dialogar com o que está por trás destes dados", observa Raíssa.

Dentro do texto, a jornalista elencou as dificuldades que se impõem no processo de construção de bons dados sobre violência sexual de crianças e adolescentes. Ela observa que na oficina é possível ouvir de quem vivencia na prática o registro e a elaboração desses números e o acompanhamento dos casos de violência.

"Existe dificuldade de notificação e comparação dos dados porque os sistemas levam em conta parâmetros diferentes. O Sistema Único de Saúde (SUS) leva em conta determinados padrões para definir a faixa etária de crianças e adolescentes. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define isso por meio de outros padrões", afirma Raíssa. A jornalista conta que quem está *in loco* consegue perceber as dificuldades porque, na teoria, os dados poderiam ser mais completos, mas na prática eles visibilizam lacunas grandes para se ter total dimensão do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil.

Como as pessoas já têm acesso ao texto, ao podcast e à videoaula, Raíssa explica que a palestra leva outros elementos às pessoas, como reflexão e contextualização.

Na oficina, Raíssa ressaltou que entre as principais dificuldades para a construção desses dados está o fato de se tratar de um tema que é considerado tabu social e as pessoas tendem a estar envolvidas em um circuito de silenciamento. "É muito difícil para quem sofre essa agressão falar sobre isso, principalmente da violência intrafamiliar e a subnotificação. Estima-se que apenas 10% dos casos foram notificados. A oficina foi importante para que as pessoas pudessem se posicionar em relação ao silêncio e à perpetuação da visão machista."

Outro ponto abordado foi a importância de os dados revelarem de forma explícita que o problema da violência sexual contra crianças e adolescentes decorre, entre vários fatores, da estrutura machista da nossa sociedade. "Quando se coloca isso por meio dos dados, as pessoas percebem que são características de um fenômeno social. São características que elas percebem no dia a dia e estão relacionadas com o sistema de desigualdade de gênero, e as pessoas conseguem contextualizar com aquilo que elas convivem diariamente."

Ambiente jurídico

A advogada Geovana Patrício abordou em sua palestra a Lei nº 13.431, aprovada em abril de 2017, que padroniza a forma de ouvir as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Geovana explicou que, toda criança ou o adolescente, mediante a lei, será resguardado de qualquer contato, ainda que visual, com o suposto autor ou acusado, ou com outra pessoa que represente ameaça, coação ou constrangimento.

"A escuta especializada e o depoimento especial visam a garantir a privacidade das vítimas, sendo feitas em espaço físico apropriado." A advogada pontua que pensava-se em implementar formas diferentes de ambiente acolhedores, mas não existia algo que unificasse o atendimento. Geovana destaca a importância da lei citando que a criança era ouvida como adulto. "O ambiente judiciário não é feito pra uma criança, e a lei tenta tornar esse lugar institucional mais apropriado para receber a vítima, evitando que elas sejam revitimizadas."

A OFICINA PRESENCIAL PERMITE QUE SEJA FEITO UM TRABALHO DE MAIOR REFLEXÃO E DE ANÁLISE COLETIVA SOBRE ESSES NÚMEROS

A oficina presencial, de acordo com a advogada, permitiu fazer com que as pessoas tenham acesso a informações que levarão à identificação, ao encaminhamento e aos direitos dessas vítimas. "O curso traz luz a uma temática que é tão sensível e pouco abordada. O número de pessoas inscritas mostra a importância de falar de um tema delicado. A violência afeta qualquer pessoa, e isso demonstra a necessidade de conhecimento por parte da sociedade."

Público presente na oficina

A psicóloga Mariana Amaral atua na gestão da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Massapê (CE). Presente na oficina, ela destaca que fazer o curso tem sido enriquecedor. "O material de apoio é bastante completo, objetivo, possui uma linguagem de fácil compreensão que dá suporte para a atuação no dia a dia, na gestão de monitoramento e no assessoramento aos equipamentos de proteção social básica e especial, principalmente o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), que trabalha na área de atuação de enfrentamento à violência."

Mariana conta que a Prefeitura de Massapê visa à expansão para o município do que está sendo aprendido no curso. "Eu e outro assistente social da Secretaria estamos fazendo o curso para multiplicar esse conhecimento." A psicóloga afirma que já está sendo pensada a realização de apresentações lá para melhor aproveitar o que está sendo aprendido.

A também psicóloga Rosa Leite, trabalhou por quase quatro anos como coordenadora do Creas do Eusébio e agora está na Coordenadoria de Prevenção ao Suicídio do Município. Para ela, as palestras ajudam a ampliar o conhecimento. "Como atendo a pessoas em situação de violência, risco de automutilação e suicídio, é importante essas informações para aplicar na prática."

Sobre um quadro mostrado na oficina que fazia relação dos crimes e punição, a psicóloga contou que é um material denso e que o auxílio de pessoas da área facilita o acesso a esses tipos de informação.

A enfermeira obstetra Priscila de Vasconcelos trabalha em uma maternidade que atende crianças e mulheres vítimas de violência sexual. Ela conta que está fazendo o curso e acompanhando os fascículos e os podcasts. "Tem sido enriquecedor porque me fornece uma nova forma de ver essas pessoas que estão chegando para a gente no hospital e na emergência."

Priscila observa que as vítimas são pessoas que precisam de acolhimento e profilaxia, medidas para prevenir ou atenuar doenças, pós-exposição que são usadas para vítimas de violência sexual e também para o acompanhamento dessas vítimas. "Aprendemos sobre o acompanhamento psicossocial, a forma de acolher e a escuta especial, e foi essencial para entendermos até que ponto podemos ir, compreendendo a criança, porque não se pode revitimizá-la."

A psicóloga Marlene Sousa relata que um dos pontos fundamentais das oficinas é a possibilidade de compartilhar o conteúdo e as informações adquiridas com outras pessoas. "É um material que pode ser distribuído dentro da sua área de trabalho e da sua convivência, seja familiar ou amigos." **(Sara Cordeiro)**

GETTYIMAGES

FASCÍCULO 1

DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CONTEXTO HISTÓRICO E FUNDAMENTOS

O que é preciso saber sobre a construção e reivindicação dos direitos de crianças e adolescentes ao longo dos anos

Fascículo 1 foi encartado no jornal O POVO em 21/10/2019

Os conceitos de infância e adolescência como conhecidos hoje, embora pareçam consolidados na sociedade ocidental, são relativamente recentes na história da humanidade. Até a Era Medieval, o período onde os seres humanos recebiam cuidados da família e da sociedade se encerrava perto dos sete anos. A partir dessa idade, começavam a aprender tarefas domésticas ou os primeiros passos em um ofício. Aproximadamente aos 12 anos os indivíduos já eram considerados adultos e passavam a tomar mais responsabilidades. Começavam a assumir os papéis familiares da época: as meninas aprendiam como cuidar da casa e servir a um futuro marido, enquanto os meninos eram enviados para residências de empregadores ou mestres, caso fossem atuar, respectivamente, como serviçais ou aprendizes. À exceção dos filhos de nobres, que já recebiam acordos matrimoniais desde o nascimento, o casamento começava a ser considerado entre 12 e 14 anos.

Em 1496, o parlamento escocês aprovou legislação que obrigava nobres e donos de terras a enviarem seus filhos mais velhos para escolas a partir dos oito anos, sendo o primeiro registro de escolarização compulsória no mundo. A lei, porém, tinha abrangência limitada, pois a educação ainda era restrita às classes dominantes, e apenas para primogênitos homens. Somente a partir dos séculos XVI e XVII a sociedade começa a mudar de percepção sobre o desenvolvimento infantil. Essas transformações foram promovidas, em parte, por obras de pensadores como John Locke e Jean-Jacques Rousseau, que desenvolveram teses sobre a necessidade de proteger e dar direcionamento moral às novas gerações. Estudiosos do tema notam que, a partir dessa época, até a figura de crianças em obras de arte passa por alterações: antes apresentadas como "adultos em miniatura", no Renascimento as crianças passaram a ser mostradas como retratos de inocência. No entanto, legislações específicas sobre proteção à infância só surgiram na sociedade ocidental dois séculos depois, começando pelas leis trabalhistas do Reino Unido.

Ao longo do século XX foram adotadas uma série de práticas, tanto em legislações de diferentes países quanto no direito internacional, para a proteção de crianças e adolescentes em diversos aspectos. Os últimos 100 anos trouxeram grandes avanços conceituais no tema: desde os princípios de fundação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1919, que buscavam erradicar o trabalho infantil, até o Terceiro Protocolo Facultativo para a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), da Organização das Nações Unidas (ONU), de

2011, que garante a crianças e adolescentes a denúncia e reparação por violações de direitos. São dignos de nota, também, a Declaração de Genebra sobre os Direitos da Criança, de 1924, e, no Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990.

Para compreender estes avanços é preciso definir e contextualizar os Direitos Humanos e entender como se aplicam especificamente à realidade de crianças e adolescentes. Segundo a advogada Leila Paiva, especialista em infância e juventude, as diferenças são principalmente da necessidade de proteção prioritária, dada a condição de cidadãos em formação, e do fato de que existe uma responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e Estado, pela promoção desses direitos. Isso é definido pela Constituição Brasileira, no Artigo 227, que explicita a necessidade de uma ampla rede para garantir esse suporte. Quando a família falha nessa obrigação, ela deve ser assumida pela sociedade. Quando esta também falha, a responsabilidade passa ao Estado.

Essa garantia, porém, pode ser dificultada por vários motivos. Como não são – ou não deveriam ser – responsáveis por garantir o próprio sustento, crianças e adolescentes estão mais suscetíveis a situações de vulnerabilidade, como morte, prisão ou perseguição dos responsáveis legais, além do abandono familiar. Há também a questão de que esses indivíduos muitas vezes não são entendidos como sujeitos de direitos, isto é, pessoas que podem reivindicar legalmente o respeito a essas prerrogativas e denunciar violações sofridas. Em virtude dessas especificidades existem, no Brasil, serviços como o Disque 100, que recebe denúncias de violência, abuso ou exploração de crianças e adolescentes e outros grupos vulneráveis.

Nos últimos anos tem havido, também, movimentações por mudanças sociais encabeçadas por pessoas nessa faixa etária. Um dos motivos apontados por Leila, no caso brasileiro, é a existência de diversos órgãos públicos, como os conselhos civis dedicados ao tema nos âmbitos municipal, estadual e federal. Essas estruturas fomentaram políticas públicas que garantem a conscientização, a emancipação e o protagonismo de crianças e adolescentes sobre seus direitos. Ela afirma também que foi significativa para esse cenário a evolução dos meios de comunicação, pois as gerações mais novas já nasceram em um mundo com forte presença tecnológica e têm, portanto, mais facilidade de usar esses meios para articular mobilizações e denunciar abusos. Dois exemplos de iniciativas que tiveram alcance global são os de Malala Yousafzai e Greta Thunberg, que Leila destaca terem importância ainda maior em termos de ativismo por quebrarem tanto barreiras de idade quanto de gênero.

Malala enfrentou a proibição, imposta pelo regime Talibã no Paquistão, de que meninas e mulheres estudassem, denunciando a situação à filial paquistanesa do grupo de comunicação britânico BBC. Por sua resistência, ganhou projeção internacional, estrelando um documentário do jornal estadunidense *The New York Times* em 2009. A atenção angariada pela garota na defesa do direito à educação desagradou ao Talibã, que organizou um atentado a tiros contra Malala. Sobrevivendo à tentativa de assassinato, ela retomou o ativismo, amparada pela comoção global em torno do caso. Ela tornou-se, aos 17 anos, a pessoa mais jovem a receber um Prêmio Nobel da Paz.

Greta, por sua vez, iniciou em 2018 o movimento de greves estudantis contra o aquecimento global. Inicialmente focando na realidade da Suécia, seu país natal, Greta decidiu passar seu horário escolar protestando em frente ao parlamento nacional. Outras organizações se somaram aos esforços, fazendo com que a iniciativa de Greta evoluísse e se espalhasse internacionalmente. Em 2019 o movimento incluiu duas manifestações estudantis coordenadas em diversas cidades do mundo, com participação global de mais de um milhão de crianças, adolescentes e jovens em cada evento. No mesmo ano, Greta discursou na Cúpula do Clima da ONU e foi nomeada ao Prêmio Nobel da Paz. **(Bemfica de Oliva)**

CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS HUMANOS

1. **HISTORICIDADE:** são históricos, ou seja, são reconhecidos a partir de um processo histórico. Não "nascem", são construídos por uma coletividade;
2. **INALIENABILIDADE:** são direitos intransferíveis e inegociáveis;
3. **IMPRESCRITIBILIDADE:** não deixam de ser exigíveis em razão do não uso. Ou seja, o fato de os Direitos Humanos estarem sendo desrespeitados não anula a existência destes direitos;
4. **INVIOLABILIDADE:** nenhuma lei constitucional nem nenhuma autoridade pode desrespeitar os direitos fundamentais das pessoas;
5. **IRRENUNCIABILIDADE:** nenhum ser humano pode abrir mão da existência desses direitos;
6. **UNIVERSALIDADE:** devem ser respeitados e reconhecidos na totalidade dos seres humanos;
7. **LIMITABILIDADE:** não há nenhuma hipótese de direito humano absoluto, todos podem ser ponderados com os demais;
8. **COMPLEMENTARIDADE:** os Direitos Humanos fundamentais não devem ser interpretados isoladamente, mas sim de forma conjunta, com a finalidade de sua plena realização.

FASCÍCULO 2

SUJEITOS DE DIREITOS

A legislação brasileira ampara crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, que devem ser protegidos integralmente de qualquer tipo de violência

Fascículo 2 foi encartado no jornal O POVO em 28/10/2019

CATALINA LEITE

O Brasil foi chacoalhado no processo de redemocratização, principalmente na década de 1980. Muitos conceitos legais ainda utilizados no País surgem nesta época com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Entretanto, uma discussão singular tomou o mundo no mesmo período: dos direitos das crianças e dos adolescentes.

"Isso começa no plano mundial em 79, quando a Organização das Nações Unidas (ONU) declara no calendário dela o ano de 1979 como o Ano Internacional da Criança. Então se inicia uma mobilização para dar visibilidade para esse público", explica o advogado Fernando Luz. "Essa é uma discussão que se acumula ao longo das décadas de 70 e 80 e deságua em 89 com a aprovação da ONU da Convenção dos Direitos da Criança (CDC). Ele é, salvo engano, o instrumento com o maior número de ratificações, quase todos os países membros da ONU aderiram à convenção."

No Brasil, antes da redemocratização, crianças e adolescentes eram considerados como objetos de tutela pela Doutrina da Situação Irregular, amparada pelo Código de Menores (Lei 6697/79). O conceito é redutivo e desconsidera a classe como cidadãos detentores de dimensões humanas - ou seja, com desejos e opiniões próprios.

ANTES DA REDEMOCRATIZAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES ERAM CONSIDERADOS COMO OBJETOS DE TUTELA PELA DOUTRINA DA SITUAÇÃO IRREGULAR, AMPARADA PELO CÓDIGO DE MENORES

MENOR, NÃO!

Nada legal compreender as crianças e adolescentes como "menores". De acordo com Fernando Luz, o termo retoma o Código de Menores, que considerava as crianças como “portadoras de necessidade” e que de vez em quando mereciam algumas assistências. Pela CDC, eles passaram a ser entendidos como sujeitos de direitos. Além disso, o termo "menor" também conota ao ar de superioridade que acreditava-se que os adultos tinham sobre crianças e adolescentes.

A situação mudou com a Constituição de 1988 e, mais especialmente, com a criação da CDC, em 1989, e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990. Conheça os direitos das crianças e dos adolescentes pela legislação brasileira:

1988

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
A Carta define todos os cidadãos brasileiros como iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza (Artigo 5º) e dispõe explicitamente sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes.

ARTIGO 227: Explicita o dever da família, da sociedade e do Estado de garantir todos os direitos da criança. No parágrafo 4º, determina-se que a “lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente”.

1989

CONVENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
Do CDC, existem quatro pontos essenciais:

Direito à participação: crianças como sujeitos de direitos podem e devem expressar suas opiniões em temas que lhe afetam.

Direito à sobrevivência e ao desenvolvimento: as medidas dos Estados para garantir a sobrevivência das crianças devem garantir o desenvolvimento harmônico das dimensões física, moral, psicológica e social.

Interesse superior da criança: o interesse superior da criança sempre deve ser considerado com primazia pelas políticas e decisões do Estado e da sociedade civil.

Não discriminação: nenhuma criança deve sofrer discriminação por motivos de raça, credo, cor, idioma, casta, região, território ou condição física.

1990

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
É um marco mundial que coloca o Brasil como o primeiro país a promulgar legislação em consonância com a CDC. O ECA inspirou reformas legislativas em diversos países! A partir do ECA sugiram:

> Juizados da Infância e da Juventude
> Núcleos Especializados no Ministério Público e Defensoria
> Delegacias especializadas

FASCÍCULO 3

EXPRESSÕES DA VIOLÊNCIA

A violência sexual contra crianças e adolescentes geralmente é acompanhada por outros tipos de violência, fragilizando ainda mais as vítimas

Fascículo 3 foi encartado no jornal O POVO em 4/11/2019

Mesmo que crianças e adolescentes sejam protegidos por lei de qualquer violência, eles ainda são um grupo vulnerável. É em casa, por exemplo, que acontecem a maioria das violências sexuais. Dados do Disque Direitos Humanos (Disque 100) indicam que 70% dos casos de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes são praticados dentro de casa e pela família.

Quando uma criança ou adolescente sofre com a violência sexual, quase sempre existem outros tipos de abusos. "A violência física, por exemplo, pode ser também psicológica, institucional e estrutural", explica o advogado Fernando Luz. De acordo com o especialista, o entendimento dos tipos de violências são "pistas" de como a família, a sociedade e o Estado devem proteger a criança.

Conheça os tipos de violência puníveis por lei e suas ramificações. **(Catalina Leite)**

O QUE DIZ A LEI

O artigo 19 da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) obriga todos os Estados a criarem medidas legislativas, administrativas, sociais e/ou educacionais que evitem qualquer tipo de violência contra a criança (menores de 18 anos de idade). Ainda, obriga os familiares e responsáveis legais a protegê-la de violências.

A VIOLÊNCIA FÍSICA, POR EXEMPLO, PODE SER TAMBÉM PSICOLÓGICA, INSTITUCIONAL E ESTRUTURAL

VIOLÊNCIA FÍSICA
O uso da força física de forma intencional, não acidental, por um ator que a provoca. Ela se manifesta por meio de disciplina física abusiva de caráter supostamente corretivo, como tapas, surras, beliscões; também por torturas, confinamento, trabalho forçado e também violência sexual. É muitas vezes acompanhada da violência psicológica.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA
Conjunto de atitudes, palavras e ações que podem envergonhar, censurar e pressionar a criança e adolescente de forma temporária ou permanente. Xingamentos, rejeições, isolamentos, constrangimentos e quando se exige demais das crianças e adolescentes. Surge de uma relação de poder desigual entre adultos e crianças.

NEGLIGÊNCIA
Expressão da omissão de quem tem o dever de cuidar da criança e do adolescente - a família, a sociedade e o Estado. Vem do descaso, da indiferença, da negação de existência. Em casos extremos, configura crimes como abandono de incapaz, exposição ou abandono de recém-nascido e omissão de socorro. Muitas vezes, é o primeiro estágio de diferentes formas de violência contra crianças e adolescentes.

VIOLÊNCIA SEXUAL
É todo ato no qual uma pessoa em situação de poder obriga outra à realização de práticas sexuais por meio de força física, influência psicológica ou até de uso de arma de fogo ou drogas. É uma violação dos direitos humanos das crianças e adolescentes. Configura-se em: abuso sexual (intra ou extrafamiliar) e exploração sexual (prostituição, turismo sexual, pornografia infantil e tráfico para fins de exploração sexual).

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL
A violência cometida por todos os equipamentos que têm o dever legal de cuidar das crianças e adolescentes. Violência psicológica, física, sexual e negligência que acontece em abrigos, conselhos tutelares, escolas, unidades de saúde, delegacias e outros.

VIOLÊNCIA ESTRUTURAL
O advogado Fernando Luz entende que falar sobre violência estrutural no Brasil é essencial para discutir abusos contra crianças e adolescentes, por ser o País ser desigual em âmbito econômico, social, de classe, de raça e de gênero. Neste contexto, crianças negras, pobres e meninas são mais vulneráveis aos tipos de violência.

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA
É uma categoria cunhada pelo sociólogo Pierre Bourdieu, na qual uma classe dominante impõe sua cultura a uma classe dominada por meio de estigmas e menosprezo pela outra cultura. Esse tipo de violência, ao atingir crianças e adolescentes, causa graves consequências no desenvolvimento delas.

FASCÍCULO 4

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: MARCOS CONCEITUAIS E CENÁRIO DE ENFRENTAMENTO

As características de exploração e abuso sexual se modificam e se atualizam com as tecnologias

Fascículo 4 foi encartado no jornal O POVO em 11/11/2019

O combate à violência sexual contra crianças e adolescentes vem ganhando novas características com um olhar mais voltado à vítima. Com o avanço tecnológico, a proteção dessas crianças e adolescentes passa por um cenário diferente do encontrado no final dos anos 1990 e início dos anos 2000, em decorrência do surgimento de novos formatos de abuso e exploração, como a pornografia infantil.

O crescimento da internet possibilitou o surgimento de novas formas de violência sexual. O professor e psicólogo com especialização em psicologia social, Ângelo Motti, explica as características de algumas delas. O *sexting* caracteriza-se pelo envio de mensagens com teor sexual. Podendo ser trocadas por adolescentes, jovens e adultos, por meio de celulares, e-mails, salas de bate-papo ou sites. "É a combinação das palavras *sex* e *texting*. É um fenômeno recente. Começou com adultos e chegou no ambiente dos adolescentes, que se utilizam dos meios eletrônicos. O *sexting* não precisa se constituir no ato sexual, mas tem a finalidade de prazer, mesmo que virtual."

O *sexcasting* é a troca de mensagens sexuais em serviços de conversas instantâneas. Já o *sextosion* é exploração sexual com chantagem de crianças e adolescentes sem roupa ou mantendo relações íntimas que foram compartilhadas por meio do *sexting*. Motti pontua que o *grooming* tem uma função dirigida para a criança. "Trata-se de quando um adulto se aproxima de crianças e adolescentes, via internet, buscando cometer abuso ou exploração sexual."

O *stalking*, do verbo "*to stalk*", em inglês, trata-se do ato de perseguição incessante via redes sociais, onde o perseguidor busca informações pessoais da vítima, podendo causar danos psicológicos e físicos. O *cyberstalking*, definido como *stalking* online ou virtual, é o assédio e perseguição por meio de plataformas tecnológicas.

Ângelo afirma que com o acesso cada vez mais precoce desse tipo de conteúdo, chegando rapidamente ao "amadurecimento" do conhecimento, adolescentes tratam com naturalidade coisas que não são adequadas a suas idades.

Aplicabilidade de leis

No quarto podcast, que tem por tema "Expressões da Violência Se-

xual" e conta com a participação de Kelly Menezes, advogada e coordenadora da Rede Aquarela da Fundação da Criança e da Família Cidadã (Funci), o psicólogo explica que a lei sempre vai tratar de direitos e dirá que quem desrespeitá-los está sujeito a sanções administrativas ou jurídicas. "A lei não altera a realidade. O que altera a realidade é o exercício daquilo que a lei prevê. Seja de direito, seja de punição. A rigor, precisamos de programas, serviços e ações que darão o conteúdo dessas políticas públicas em relação às reais demandas da sociedade, porque elas se alteram com o tempo."

Ângelo explica que hoje não existem casas de prostituição e sim sistemas de prostituição de crianças. Há uma dificuldade de se identificar fisicamente o local onde reúnem crianças para a exploração. Isso se dá no mundo virtual e nas redes sociais. "Então, como é que você afasta as crianças disso? A educação, a cultura e o esporte são fundamentais. Eles discutem isso? O conteúdo das políticas é que precisa estar sempre atualizado e aprimorado."

Diferença entre abuso e exploração sexual

Kelly Menezes conta que a violência sexual é a utilização do corpo da criança e do adolescente para a satisfação sexual de quem está utilizando. O abuso pode ser intrafamiliar, quando cometido dentro do espaço da família, e extrafamiliar, quando cometido por alguém de fora desse círculo. Ele normalmente envolve relação de poder e confiança entre a criança e a figura do abusador, tornando mais difícil que a criança identifique que está sendo alvo de uma violência e peça ajuda.

É um contexto no qual a vítima pode ser alvo de violência física ou de manipulação, conduzida a acreditar que aquilo é um carinho, e é muito diferente do cenário da exploração sexual, onde o que se estabelece entre a figura da vítima e do agressor é uma troca que pode acontecer mediada por dinheiro, presentes e até mesmo alimentação.

Essa troca é difícil de ser comprovada e observada, pontua Kelly, e é exatamente por isso que se tem dois contextos diferentes, sendo necessário que as informações cheguem à população. "Tanto o abuso como a exploração podem acontecer com meninos e meninas."

Nos anos 2000, o Instituto Interamericano del Niño, la Niña y Adolescentes (IIN) passou a classificar a exploração sexual em quatro modalidades: (a) pornografia, (b) turismo com fins sexuais, (c) prostituição convencional e (d):-tráfico para fim sexual.

Em 2008, a partir das discussões do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e de Adolescentes, esses conceitos foram alterados para: (a): exploração sexual no contexto de prostituição, (b): tráfico para fins de exploração sexual, (c): exploração sexual no contexto de turismo e (d): pornografia infantil.

Pornografia infantil

Constitui crime a utilização de criança ou adolescente para a produção, reprodução, venda, exposição, distribuição, comercialização ou simples publicação de materiais pornográficos. A advogada destaca que, no cenário atual, onde se tem todo o audiovisual acessível no celular, está cada vez mais fácil disseminar a pornografia infantil, sendo o compartilhamento parte dessa cumplicidade.

A respeito do acesso à internet por parte da criança e do adolescente e sua limitação por parte de adultos ou responsáveis, Kelly salienta que é um desafio, porque as pessoas não veem a internet como um produto. "Ela é um produto do qual a gente se utiliza. E tudo aquilo que está ligado à internet, os aparelhos que dão acesso à comunicação em tempo real e um mundo virtual são produtos colocados à nossa disposição e que precisamos medir a validade, qualidade e até mesmo se devemos ou não usá-los." **(Sara Cordeiro)**

ART. 245. DO CÓDIGO PENAL - DECRETO-LEI Nº 2848/40

Entregar filho menor de 18 anos a pessoa em cuja companhia saiba ou deva saber que o menor fica moral ou materialmente em perigo:

PENA - detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.
§ 1º - A pena é de 1 (um) a 4 (quatro) anos de reclusão, se o agente pratica delito para obter lucro, ou se o menor é enviado para o exterior. (Incluído pela Lei nº 7.251, de 1984)
§ 2º - Incorre, também, na pena do parágrafo anterior quem, embora excluído o perigo moral ou material, auxilia a efetivação de ato destinado ao envio de menor para o exterior, com o fito de obter lucro. (Incluído pela Lei nº 7.251, de 1984)

ABANDONO INTELECTUAL
A nova legislação descreve a exploração sexual comercial pela utilização de crianças e adolescentes em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outro tipo de recompensa.

CONTEXTO TURÍSTICO
O turismo sexual caracteriza-se quando a exploração está inclusa dentro do pacote de viagem. Já a exploração sexual no turismo é tida quando o turista comete a exploração em pontos de prostituição da cidade visitada.
Importante: No caso de pessoas maiores de 18 anos, no Brasil, o exercício da prostituição de forma autônoma não constitui crime, ainda que sua exploração igualmente configure em delito.
O turismo sexual é o que mais chama a atenção, mas é o que menos a sociedade se organiza para resolver.

PEDOFILIA X EFEBOFILIA
Pedofilia: baseando-se na Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde, no item F65.4, a pedofilia caracteriza-se pela atração sexual por crianças, seja meninos ou meninas.

Efebofilia: preferência sexual por adolescentes e jovens (entre 15 e 19 anos).

FASCÍCULO 5

O QUE REVELAM OS DADOS?

Como uma base de dados que mapeia o perfil do agressor e da vítima pode ser essencial para facilitar o combate à violência

Fascículo 5 foi encartado no jornal O POVO em 18/11/2019

A violência sexual contra crianças e adolescentes pode variar dependendo da região, fator social ou cultural, fazendo com que ela adquira características de cada território. A construção de dados é essencial para facilitar o combate à violência e mapear o perfil do agressor, da vítima, a faixa etária, a etnia e o gênero deles.

A análise de situação, prevista dentro do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, é uma metodologia para iniciar a produção de análise de cenário e levantamento de dados para o enfrentamento da violência e manutenção dos direitos da criança e adolescente, além de dar um panorama da situação do estado no momento para se estabelecer estratégias mais específicas.

Construir dados é o primeiro passo para se traçar estratégias de enfrentamento ao problema, afirma a jornalista Raíssa Veloso, que atua em projetos relacionados à área de direitos humanos. Ela pontua que não se pode fazer esse combate "às cegas", sem saber em qual cenário a violência ocorre, para quem ela é dirigida, quais recursos serão utilizados, quais setores serão envolvidos etc. "É fundamental fazer uma maior observação sobre a análise coletiva desses dados, que demandará aprofundamento, contextualização e inter-relação de elementos", observa.

Importância da qualificação dos dados

No quinto podcast do projeto "Infância Protegida", que tem por tema "O que os dados revelam?", Raíssa pontua que quando se fala da construção de bons dados, é necessário o estabelecimento de metas e estratégias para incidir em alguma realidade. Independente do campo de atuação é importante que se tenha um diagnóstico sobre a realidade social, para que essas metas e estratégias sejam condizentes com a realidade.

Um dos problemas enfrentados é a falta de atualização desses dados, o que dificulta traçar estratégias no combate à violência sexual, aponta a jornalista. Ela conta que em 2012 o Ceará teve um aumento de registros de casos de abusos. "Faltam estudos para mostrar o porquê desse crescimento. Há um pico e depois uma queda e não se tem elementos para explicar o porquê disso." Segundo ela, para o poder público é importante entender essas variações. As pessoas passaram a denunciar mais ou houve mais casos? "Há uma série de hipóteses que se não houver pesquisa não pode haver explicação para essas mudanças do fenômeno."

Ela ainda destaca a disparidade de alguns números levantados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que realizam essa definição por meio de outros padrões. No cenário estadual,

foram realizadas duas pesquisas, uma no ano de 2003 para mapear o cenário do abuso e outra em 2004 para levantar dados sobre violência. "São os dados mais completos em relação ao fenômeno, produzidos por ocasião do plano estadual quando foi aprovado em 2002, onde era previsto a realização dessas pesquisas", conta a jornalista.

O relatório final da pesquisa de 2003, realizada em 18 municípios, identificou um recorte de desigualdade de gênero, sendo 90% das vítimas meninas e 90% dos "clientes" homens. Outros dados levantados sobre o perfil das vítimas é que 61,6% das crianças e adolescentes eram pardos; 78,5% tinham entre 15 e 18 anos; 56,5% afirmaram estar nessa situação por pressão familiar ou necessidade; 57,6% disseram não ter renda própria, e a renda familiar de 50,3% era de até um salário mínimo, revelando cenário de vulnerabilidade social. 77,3% não concluíram o ensino fundamental e 68,8% afirmaram não se sentirem explorados.

No cenário de abuso em pesquisa realizada em 22 municípios, os dados também revelaram um recorte de gênero, sendo 82% das vítimas mulheres e 100% dos abusadores homens. 79,6% das vítimas moravam com os pais, 80% dos agressores eram próximos. "Os dados mostram de maneira clara que esse problema, dentre vários fatores, está ligado à estrutura machista da nossa sociedade", conta Raíssa. Ela acrescenta que quando se expõe isso mediante números, percebe-se que são características de um fenômeno social relacionadas a um sistema de desigualdade de gênero.

O cenário da violência sexual não pode ser analisado baseado em simples e rasas análises. Dados do Mapeamento dos Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Federais Brasileiras (Projeto Mapear), juntamente aos do Disque 100, concluíram que o Ceará está entre os nove estados com os maiores índices nos levantamentos. Pelos números de 2013 e 2018, o Estado foi o que mais teve acréscimo nos pontos críticos de exploração sexual infantojuvenil.

PERFIL DOS ADOLESCENTES ABUSADOS

93,8% eram do sexo feminino

42,9% dos abusos foram em ambiente familiar

70% é o resultado da soma de crianças e adolescentes que sofreram abuso com menos de 12 anos

52,8% tinham entre 15 a 18 anos (durante a realização da pesquisa)

15% ambientes vizinhos

PERFIL DAS CRIANÇAS ABUSADAS

32,3% do total estão situados na faixa etária de até 12 anos

4,4% se referem explicitamente às situações sofridas

2,7% se envergonham de partes do corpo

15% têm vergonha de ficar despidas

O SILÊNCIO DAS VÍTIMAS

Raíssa aponta que a violência é um tabu social e um tema de difícil trato. "Não é fácil falar porque envolve violência intrafamiliar, medo e respeito. A maioria dos abusadores são homens que têm proximidade com a vítima, seja um pai, vizinho, primo, e muitas vezes ou não se sabe que aconteceu ou não se fala sobre isso." A jornalista diz que esse é um elemento para entender que as notificações chegam em um número muito abaixo do que corresponde à realidade. "É estipulado que de um caso, nove foram silenciados."

Quando a vítima rompe o silêncio, poucas vezes ela recorre a um profissional, algumas procuram a mãe, que faz parte do núcleo familiar que passa pelo cenário de violência. "Quando colocamos o silêncio, se fala sobretudo da subnotificação e de como é difícil falar abertamente sobre o tema, que é doloroso." **(Sara Cordeiro)**

Perfil das vítimas de violência sexual atendidas por serviços de saúde pública no Brasil entre 2011 e 2017

> 74,2% eram do sexo feminino;
> 51,2% estavam entre 1 e 5 anos de idade;
> 45,5% eram negras;
> 3,3% possuíam alguma deficiência ou transtorno.

FONTE: BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/MS - JUNHO/2018)

FASCÍCULO 6

POLÍTICAS PÚBLICAS: AÇÕES EM CONJUNTO PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Para que ocorra a redução da violência sexual contra crianças e adolescentes, o poder público tem o dever de elaborar estratégias que dialoguem com setores variados da sociedade

Fascículo 6 foi encartado no jornal O POVO em 25/11/2019

Na organização de estratégias para combater casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, é papel do Estado criar políticas - nos níveis federal, estadual e municipal - que auxiliem para a resolução do problema. Para tanto, ações isoladas não são capazes de abordar todas as problemáticas e os diferentes níveis de abuso presentes na sociedade. Dessa forma, a elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA), em 2000, e a posterior revisão em 2014, foi um dos marcos para o início e desenvolvimento de políticas específicas para tais questões.

No Ceará, a exploração sexual de crianças e adolescentes começou a ser observada alguns anos antes do PNVESCA, em 1991. O tema foi explorado a partir de relatório produzido pelas polícias Civil e Militar cearenses, após pedido da extinta Fundação do Bem-Estar do Menor do Ceará (Febem-CE). No documento, era descrita toda uma rede de exploração e tráfico de crianças e adolescentes. À época, o tema já ganhava força no Brasil, após a aprovação da Constituição Federal de 1988, que resultou na criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990.

"O plano é um conjunto de diretrizes de políticas públicas para enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Ele vai reunir estratégias, ações, objetivos, metas que devem ser cumpridas em nível de nação para que a violência sexual contra crianças e adolescentes reduza e seus impactos sejam mitigados", define Lídia Rodrigues, educadora social, integrante da Comissão de Enfrentamento à Violência Sexual do Fórum Permanente de ONGs pela defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Fórum DCA/CE). Lídia foi responsável pela elaboração do sexto módulo do projeto "Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes".

Durante participação no sexto episódio do podcast que complementa cada fascículo, Lídia refletiu sobre as "dimensões globais" do problema. De acordo com a educadora, as questões não podem ser tratadas somente de forma localizada, pois, no caso da exploração sexual decorrente de um turista, há aspectos relacionados tanto ao país de origem daquela pessoa quanto ao destino visitado.

Além da elaboração de políticas em si, há também que se levar em conta a integração dos recursos e das ações que serão realizadas. Por

exemplo, se após a concepção de um projeto, sua execução não ficar clara para o gestor responsável, pode ocorrer a divisão de ações em pastas que não interagem entre si. "O Plano tem, sobretudo, o objetivo de coordenar essas políticas. Temos algumas políticas, mas não podemos afirmar que são intersetoriais."

Também no podcast, Renan Magalhães, integrante do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca), explicou que para haver a intersetorialidade é necessário um diagnóstico que demonstre onde devem se focar os recursos do Estado. Outro ponto que ele defende é o surgimento de indicadores para avaliação efetiva dos resultados. "Que consigam mensurar de forma fidedigna o que avançou e o que não avançou no Plano Nacional Contra a Violência Sexual. Também nos planos estaduais e municipais."

Para além do desenvolvimento das políticas públicas, a análise dos dados gerados também deve ser prioridade para os responsáveis pelo acompanhamento das violências contra crianças e adolescentes. "Você tem o Disque 100, que é um dos maiores números receptores de denúncia. Você tem a [área da] Saúde, que é um das pastas que mais fica atenta e que consegue notificar a violência. Não existe nada que nos garanta, por exemplo, que o número que está no Disque 100 não está repetido na saúde", explica Lídia.

No momento da elaboração das políticas, uma das pautas que Lídia defende é a abordagem concreta de ações que englobem o uso das tecnologias pelos jovens. "Faz parte da vida dos adolescentes, por exemplo, usar a tecnologia como mediação das suas relações de afetividade, de sexualidade." Ou seja, é papel dos responsáveis pela formulação dos projetos a criação de ações que demonstrem como deve ser realizado o uso seguro. "O tripé de uma política pública efetiva é você ter qualidade técnica, vontade política e orçamento. Com uma só, ou duas dessas coisas, você tem uma política capenga", diz Lídia. **(Hamlet Oliveira)**

NÃO EXISTE NADA QUE NOS GARANTA, POR EXEMPLO, QUE O NÚMERO QUE ESTÁ NO DISQUE 100 NÃO ESTÁ REPETIDO NA SAÚDE

TÁ NA LEI

ART. 227 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

INTERSETORIALIDADE DO PNEVSCA

Uma das bases do Plano, a troca de informações e parcerias entre setores deve ser tratada como prioridade na elaboração das diretrizes e ações contra a violência sexual de crianças e adolescentes. Veja os eixos estratégicos trabalhados:

PREVENÇÃO
Ações e metas focadas na redução da incidência da violência sexual, de forma a atacar as causas que têm como consequência essa violação. Entre as atividades envolvidas, estão o acesso aos direitos à saúde, educação, moradia, educação, redução das desigualdades econômicas e fortalecimento da rede familiar.

ATENÇÃO
Chamado de "atendimento" na primeira versão do Plano, a atenção envolve a compreensão de um contexto multidimensional, das ações na mitigação da violência, compreendendo o jovem que sofreu violação e sua família.

DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO
Ações voltadas para a defesa das vítimas e responsabilização do autor da violência sexual. Ou seja, fiscalizações, órgãos de recepção de denúncia-crime, apuração, julgamento e aplicação de pena são exemplos.

COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
Ampliação das formas de diálogo sobre o tema com diferentes setores da sociedade. Envolve os meios de comunicação, poderes públicos, organizações da sociedade civil e privadas.

PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO
Ações que coloquem as crianças e adolescentes em evidência, para que suas opiniões sejam respeitadas, avançando no direito à expressão e participação na vida política.

ESTUDOS E PESQUISAS
Para compreensão de todos os eixos da violência sexual, é importante que haja investimento em pesquisas que auxiliem na ampliação do conhecimento.

FASCÍCULO 7

DIREITOS EM REDE

Especialistas explicam como um Sistema de Garantias de Direito (SGD) deve atuar na prática e apresentam melhorias nas ações públicas

Fascículo 7 foi encartado no jornal O POVO em 2/12/2019

GUSTAVO QUEIROZ

O sétimo módulo do curso *Infância Protegida* abordou o Sistema de Garantia de Direitos e Redes de Proteção. O assunto foi apresentado por meio de um podcast especial veiculado na rádio O POVO-CBN, no início de dezembro de 2019. Para falar sobre o tema, o podcast contou com a presença da socióloga Graça Gadelha e de Angélica Leal, advogada e presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica).

O Sistema de Garantias de Direito (SGD) surge como uma estruturação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a partir de uma necessidade de favorecer um artigo da Constituição Federal que trata da participação da comunidade e da descentralização da política pública. Desde 1990 o estatuto favorece uma compreensão de que a política pública deve trazer diferentes segmentos para se configurar como um sistema. Dessa forma, o SGD passa a ser algo que vai definir competências, responsabilidades e papéis dos diferentes atores de um município, estado ou união.

No podcast, Graça Gadelha explica que o fundamento e a integração do Sistema se dá em cima do artigo 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), que atribui à família, à comunidade, à sociedade em geral e ao poder público assegurar com prioridade a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Dessa forma, o SGD ganha um reconhecimento a partir de uma perspectiva dos direitos humanos.

Art. 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária

Para que todos esses direitos sejam de fato efetivados, há alguns eixos estratégicos que precisam ser considerados, tais como a promoção do direito, o controle social e sua defesa e responsabilização. Graça Gadelha apresenta também pelo menos três princípios relevantes na hora da implementação do SGD. "A primeira delas é a municipalização do atendimento, ou seja,

a obrigação do município em cumprir com seus deveres de proteção a crianças e adolescentes perante o artigo 227 da Constituição Federal. "A descentralização das ações e a participação da sociedade também são outras premissas de quando se discute um sistema de garantias de direito", explica a socióloga. As necessidades de implementação e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes estão previstas no artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no artigo 227 da Constituição Federal.

Art. 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente

A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Art. 227 da Constituição Federal

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

SISTEMA DE GARANTIAS X REDES DE PROTEÇÃO

"Quando se trata de sistema, vai ser pensado como aquele conjunto articulado de diferentes segmentos. Esse sistema funciona a partir de uma obrigação legal. Quando você pega os diferentes sistemas, eles estão interconectados dentro deles mesmos e trabalham a partir de suas competências e de seus papéis, o que acaba se constituindo uma institucionalidade, uma obrigação do fazer", explica Graça Gadelha. No caso das redes, de uma forma mais genérica, pressupõe-se algo que você vai participar porque se interessa pela causa ou compartilha daquele objetivo. Todas as organizações, do ponto de vista de defender as crianças, favorecem o processo de cobrança dos atores que estão no sistema. "É importante trazer as duas propostas pois uma não elimina a outra", completa.

EIXOS ESTRATÉGICOS

O Sistema de Garantias de Direito, assim como o Estatuto da Criança e do Adolescente, possui três agentes responsáveis; a família (com obrigação de criar e educar), o poder público (com obrigação de prover a política pública dentro do artigo 4 do ECA), e a sociedade (com obrigação de zelar, fiscalizar e de cumprir esses direitos). Essa metodologia também é baseada em três eixos estratégicos. São eles:

PROMOÇÃO: Assegurar o atendimento dos direitos. Aqui você encontra vários programas e serviços que estão vinculados às ações públicas, tanto na assistência social quanto na educação. A educação é composta pelas educação básica e superior. Na saúde podemos citar o SUS e no social temos o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

CONTROLE: Ações públicas de promoção e defesa realizadas por meio de espaços de discussão coletiva. Estão inclusos praticamente todos os espaços onde é possível fazer um trabalho de construção conjunta com representantes da sociedade civil. Os comunicadores e a mídia também estão inseridos no controle social.

DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO: Caracteriza-se pela aplicação de medidas protetivas; pela proteção jurídico-social e pela garantia ao acesso à Justiça. Ele entra para atuar como mecanismo jurídico de proteção dos direitos violados. Aqui encontramos algumas instituições como o Conselho Tutelar, Defensoria Pública e Centros de Defesa. O SGD é tratado dentro de um âmbito da justiça e segurança pública por meio da lei nº 13.431, em vigência desde 4 de abril de 2017.

DISQUE 100

É um serviço de proteção de crianças e adolescentes com foco em violência sexual, vinculado ao Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, da SPDCA/SDH. As denúncias são depositadas nos conselhos tutelares e no Ministério Público.

FASCÍCULO 8

SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Escuta especializada, atendimento psicológico e psiquiátrico, além de acompanhamento são algumas das formas de auxiliar durante o processo de recuperação das vítimas de violência sexual

Fascículo 8 foi encartado no jornal O POVO em 9/12/2019

O atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência sexual é realizado em várias áreas como segurança, educação, saúde, cultura e assistência social. Garantir serviços de atenção especializada é um direito das vítimas e familiares que sofrem com traumas físicos e psicológicos causados pela violência, o que pode trazer prejuízos para a qualidade de vida dessas pessoas.

Durante muitos anos a saúde não esteve atenta a essa questão. É o que afirma o professor Ângelo Motti, psicólogo com especialização em Psicologia Social. "Nos anos 2000, pela ausência da saúde nesse campo, as demandas ficavam sobre a assistência social. E a saúde tem papel fundamental nesse processo." Ele destaca que a atuação deve ser feita de forma curativa e preventiva.

Ângelo explica que a área da saúde possui conhecimento, realiza procedimentos e tem protocolos que dão condição de fazer o atendimento desde o básico até o especializado. "A saúde tem papel preponderante no processo de recuperação das vítimas de violência sexual, seja adulto, mas principalmente crianças, porque estão em processo de formação e têm o sistema de defesa frágil."

NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, É PRECISO MEDIR A SAÚDE GERAL DESSA CRIANÇA OU ADOLESCENTE, FAZENDO EXAMES FISIOLÓGICOS E EMOCIONAIS

IMPORTANTE

O sigilo e a privacidade da criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência sexual devem ser preservados ao longo do processo.

Motti pontua que a emergência é normalmente associada ao setor de saúde, sendo necessária a reformulação desse conceito. Ele diz que emergência é onde a criança está, local esse que é a porta de entrada do processo de proteção. “Esses lugares de emergência não são pré-estabelecidos. A saúde possui sistema organizado, mas nem sempre a criança entra por esse setor.” Ele esclarece que a emergência deve ser vista nesse contexto. Atender com rapidez, eficiência e qualidade em qualquer situação que houver violência sofrida.

Onde deve ser feito o atendimento primário?

Na maioria das vezes, os casos chegam aos conselhos tutelares, à Polícia, à escola e aos postos de saúde. "O que a gente defende é que o atendimento tenha o sentido de acolhimento, acolher a criança." Motti pontua ainda que, nesse primeiro contato, é preciso deixar a vítima o mais confortável possível, para que sinta-se aceita, protegida e respeitada. “É nessa parte que se deve dimensionar quais as intervenções que precisam ser feitas de imediato e quem deve fazê-las.”

Na atenção primária, é preciso medir a saúde geral dessa criança ou adolescente, fazendo exames fisiológicos e emocionais para que seja feito o encaminhamento correto para outros setores que atendem às demandas de saúde, como o Centro de Atenção Psicossocial (Caps) infantil ou o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), onde é realizado o acompanhamento para que a criança não torne a ficar em situação de vulnerabilidade.

“O Programa de Saúde da Família faz bem essa medição com visitas domiciliares. A família precisa ser atendida pelos agentes de saúde de maneira peculiar e propositiva, recebendo suporte para alguma necessidade a mais”, observa Ângelo.

SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL

No espaço de acolhimento das vítimas, a escuta deve ser bem realizada para não revitimizar a criança ou adolescente. “Se esse procedimento não for bem feito, será uma via sacra que a criança fará repetindo em vários locais a situação sofrida. Fazendo o mesmo depoimento diversas vezes, ela naturaliza a violência sofrida e a emergência deve dar condições para que a criança não seja revitimizada no processo”, destaca o professor.

Motti fala que a primeira pessoa a fazer essa escuta deve ter conhecimento e percepção para saber quais os caminhos para reduzir os danos sofridos, afastar a probabilidade de reincidência e fazer um conjunto de medidas que protejam seus direitos.

Já o apoio psicológico deve haver em todos os ambientes, aponta o professor. Psicólogos e assistentes sociais atendendo na rede pública e na escola. “As redes devem contar com assistência psiquiátrica e psicológica. A violência é um fenômeno do ponto de vista subjetivo forte e requer a intervenção psiquiátrica porque a vítima pode desenvolver depressão e angústia.”

A ausência desses serviços nos sistemas de saúde nas cidades pequenas é um problema a ser resolvido, pois os atendimento psicológicos só existem em cidades com mais de 100 mil habitantes. “A violência não ocorre apenas em cidades grandes. Isso deve ser orientado para que os meios públicos garantam essa assistência”, afirma Ângelo.

A saúde especializada, além da básica e mental, precisa de atuação de longa duração. O professor conta que a assistência especializada também deve ser prestada à família. “Os traumas acabam por denunciar famílias precárias, no ponto de vista socioeconômico, psicológico e cultural. São pessoas que precisam de atenção especializada, sendo esse um fator principal no processo de recuperação de violência e abuso.”

Segundo Motti, o processo de atendimento é constituído de conjuntos de sistemas, instâncias e políticas que devem atuar em rede. Sistema de educação, segurança, saúde e justiça devem conversar entre si para trabalharem em cooperação mútua. Ele conta que o conjunto de atuação das políticas brasileiras vê a criança por partes e não como um todo. “Cada um assume a responsabilidade por sua parte e não pela recuperação da criança.” O professor ressalta a necessidade da mudança de mentalidade quanto a agir de maneira isolada.

A criança só tem possibilidade de superar a situação se todos aqueles que a atenderam tiverem senso de responsabilidade, afirma o psicólogo. “Se a criança não se recupera, a falha é do conjunto como um todo. Cabe à rede de atuação buscar soluções para que as deficiências sejam corrigidas e as demandas da criança sejam atendidas.” **(Sara Cordeiro)**

FASCÍCULO 9

DEPOIS DA DENÚNCIA

Como proteger a vítima durante o processo de investigação e quais são os direitos da criança e do adolescente nessas etapas

Fascículo 9 foi encartado no jornal O POVO em 16/12/2019

"Achar o culpado não pode ser mais importante do que o bem-estar da vítima". Essa é a máxima defendida por especialistas na defesa de crianças e adolescentes que sofreram violência sexual. Sancionada em abril de 2017, a Lei Federal nº 13.431 vem para garantir o cumprimento dos direitos da população infanto-adolescente, estabelecendo os conceitos Escuta Especializada e Depoimento Especial na tentativa de não potencializar o sofrimento da vítima.

Apesar de esse grupo dever sempre ser colocado em absoluta prioridade pela sociedade e pelo Estado, como definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), não é o que ocorre nos processos tradicionais após uma denúncia de violência sexual. Ao passar pelos serviços de proteção e pelo sistema de justiça, é comum que a vítima tenha que relatar a violência em média de seis a dez vezes, revivendo o momento e potencializando o trauma sofrido. As informações são da advogada e conteudista do curso "Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes", Geovana Patrício.

Além disso, o ambiente desconfortável, a presença de adultos desconhecidos e do agressor e outros procedimentos de investigação baseados no padrão utilizados com adultos contribuem para que a criança ou adolescente seja vítima, também, de um sistema que não visa a sua proteção e necessidades específicas. É o que os especialistas chamam de revitimização.

"Muitas crianças e adolescentes chegam a dizer que o que eles passaram depois que foi descoberta a violência sexual doeu muito mais do que a violência em si. A gente não pode minimizar esses procedimentos", explica a psicóloga jurídica e entrevistadora forense Rochelli Trigueiro.

O Rio Grande do Sul foi o primeiro estado do País a implementar um sistema mais humanizado voltado para esses casos, servindo de inspiração para a criação da Lei Federal nº 13.431. A partir de procedimentos que contam com profissionais especializados como interlocutores entre a vítima e o juiz e um ambiente separado no qual a criança e o adolescente não precisam ficar de frente ao o agressor, a 2ª Vara do Juizado da Infância de Porto Alegre foi exemplo para concretizar os conceitos de Escuta Especializada e Depoimento Especializado em lei.

A Escuta Especializada ocorre nos órgãos da rede de proteção, como a escola, os hospitais e as entidades de assistência social, quando a vítima relata a situação de violência. Esse é um momento que não tem como objetivo coletar provas, mas apenas acolher a criança ou adolescente.

Já o Depoimento Especial ocorre no ambiente jurídico e busca produzir provas. A vítima é entrevistada por um profissional que deve estar altamente capacitado para a tarefa, evitando, ao máximo, a revitimiza-

ção da criança ou do adolescente. As informações devem ser compartilhadas pela rede de forma sigilosa a fim de evitar a repetição do relato pela criança ou pelo adolescente.

"Antes da lei, cada um fazia do seu jeito e, muitas vezes, acabava revitimizando a criança ou o adolescente. Na maioria das vezes essa criança vem travada, e é direito dela não falar. O profissional deve se perguntar: será que para o órgão desempenhar sua função ele precisa saber os detalhes da violência? Se não é para produção de provas, não tem que estar perguntando para a vítima detalhes que só vão constrangê-la, senão vamos correr o risco de estar cometendo uma violência institucional", aponta Rochelli.

A recomendação é que a justiça não dependa somente do relato da vítima para seguir a investigação, deixando a criança ou o adolescente livres para escolherem o melhor momento de falar. Os esforços devem ser para que a vítima deponha somente uma vez.

Apesar de abrandar o cenário de violência, Rochelli explica que as medidas previstas pela Lei nunca vão evitar, em plenitude, a revitimização da criança e do adolescente. "Só em a vítima ter que depor já gera uma série de desconfortos psicológicos. Muitas crianças e adolescentes relatam que bastou chegar o papel do mandado de intimação que já foi o suficiente para eles ficarem com sintomas de ansiedade em relação a esse momento", indica.

Assim, os esforços são para que cada vez mais profissionais que trabalham com esse público possam se capacitar de modo a fazer cumprir os direitos das crianças e do adolescente, proporcionando, com sensibilidade, um acolhimento pleno dessas pessoas já tão fragilizadas. Giovana aponta que, atualmente, nem todos os estados iniciaram a implementação da medida e os que iniciaram ainda não alcançaram os municípios do Interior. Apesar das dificuldades, a advogada comemora: "Acho que qualquer avanço na área da infância deve ser celebrado". **(Letícia do Vale)**

ABSOLUTA PRIORIDADE DEFINIDA PELO ECA

> Prioridade para receber proteção e socorro em qualquer circunstância;
> Prioridade nos atendimentos públicos;
> Preferência na formulação ou execução de políticas públicas;
> Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da infância e da adolescência.

TÁ NA LEI FEDERAL N° 13.431

ART. 11
§ 1º O depoimento especial seguirá o rito cautelar de antecipação de prova:
I - quando a criança ou o adolescente tiver menos de 7 (sete) anos;
II - em caso de violência sexual.
§ 2º Não será admitida a tomada de novo depoimento especial, salvo quando justificada a sua imprescindibilidade pela autoridade competente e houver a concordância da vítima ou da testemunha, ou de seu representante legal. [...]

ART. 12
§ 1º À vítima ou testemunha de violência é garantido o direito de prestar depoimento diretamente ao juiz, se assim o entender.

ART. 22.
Os órgãos policiais envolvidos envidarão esforços investigativos para que o depoimento especial não seja o único meio de prova para o julgamento do réu.

FASCÍCULO 10

PROTEGENDO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Quais são as políticas públicas ligadas a esse grupo e de que forma a sociedade pode atuar

Fascículo 10 foi encartado no jornal O POVO em 23/12/2019

As políticas públicas são as responsáveis por fazerem os direitos de cada cidadão serem executados. No caso do combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, a responsabilidade é do poder público, com a possibilidade de execução de programas por parte da sociedade civil. Essas iniciativas podem ser municipais, estaduais, federais ou políticas públicas intersetoriais.

Em entrevista ao programa 10 do podcast do curso "Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes", de tema "Proteção: um papel de todos", a assistente social Márcia Monte aponta que, infelizmente, para esses direitos, "sair do papel" tem sido uma grande dificuldade no Brasil. "A gente tem uma legislação muito avançada em relação a outros países da América Latina, por exemplo, mas não existe uma legislação perfeita sem orçamento. Falta priorização para as políticas de proteção a esse grupo e isso gera o sucateamento", explica.

Em um cenário de desigualdades sociais extremas, a promoção de políticas públicas garante que uma família em situação de vulnerabilidade consiga fazer valer os direitos da criança ou do adolescente. É o que explica o também assistente social e conteudista do fascículo 10 do curso, Daniel Rodrigues. Outro importante ponto de investir em organizações que prestem o atendimento especializado a esse grupo é a produção de estatísticas a partir dos casos recebidos, facilitando a ação do poder público ao destacar quais seriam os fatores mais urgentes para serem resolvidos. **(Letícia do Vale)**

Como políticas públicas funcionam

As políticas públicas atuam em dois eixos: prevenção e acolhimento.

Proteção Social Básica:
Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Indivíduos e Família (PAIF). Atua na prevenção, por intermédio de campanhas, projetos, assegurando acesso aos direitos.

Na Proteção Social Especial:
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAIEF) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). Atende casos de média complexidade, enfrentando situações de trabalho infantil, exploração, maus tratos, exploração e abuso sexual, por exemplo. Acompanha as famílias. Para casos de alta complexidade existem medidas como acolhimento institucional (mulheres, crianças, famílias, idosos), família acolhedora, casa lar e repúblicas para jovens de 18 a 21 anos.

POLÍTICAS ESTADUAIS

> **Núcleos de Atendimento** à Infância e à Juventude (NADIJ) na Defensoria Pública do Ceará;
> **Ministério Público** no Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CAOPIJ);
> **12ª Vara da Infância e Juventude,** especializada em crimes sexuais contra crianças e adolescentes, assistência social e segurança pública;
> **Perícia Forense** do Estado do Ceará, que realiza exames para a produção de provas;
> **Delegacia de Combate** à Exploração de Crianças e Adolescentes (Dececa), que atende todos os tipos de violação de direitos contra crianças e adolescentes.

POLÍTICAS MUNICIPAIS

Fundação da Criança e da Família Cidadã (Funci) da Prefeitura Municipal de Fortaleza:
> **Ponte de Encontro:** educadores sociais fazem abordagens nas ruas buscando identificar demandas de violação de direitos e orientar a população;
> **Rede Aquarela:** atua por meio de promoção de palestras, campanhas de prevenção, divulgação e articulação da rede de proteção social, acompanhamento das vítimas e familiares, atendimentos com psicólogos, assistentes sociais e advogados, equipe plantonista no equipamento para o primeiro acolhimento das demandas e atendimento às famílias e vítimas na 12ª Vara Criminal.

SISTEMAS

(SENAR/SENAC/SESC/SESCOOP/SENAI/SESI/SEST/SENAT/SEBRAE)
> **Projeto Vira Vida:** foco em adolescentes entre 12 e 16 anos, oferta educação e qualificação profissional

CONSELHO TUTELAR

> **Responsável** por encaminhar à Justiça os casos de infringimento dos direitos de crianças e adolescentes e aplicar medidas protetivas.

SINAIS DA VIOLÊNCIA

Ao tentar observar sinais de que a criança ou adolescente esteja sofrendo algum tipo de violência, é essencial se ater ao contexto. Muitos desses traços são próprios da fase de desenvolvimento em que a pessoa se encontra, por exemplo, ou podem estar relacionados a outros tipos de acontecimentos. Assim, conhecer o cotidiano da criança e do adolescente e estar próximo desse indivíduo é fundamental para evitar uma denúncia precipitada, prejudicando não só a possível vítima, mas também o suposto agressor. Em caso de suspeitas de violência sexual contra uma criança ou adolescente, contar com a ajuda de um profissional capacitado para confirmar a desconfiança é importante. Alguns sinais são:

> isolamento repentino;
> mudança brusca de comportamento;
> evitar certas pessoas;
> medo de voltar para casa;
> mau desempenho em atividades que antes gostava;
> demonstração inadequada de comportamentos sexuais;
> desenhos sexualizados;
> brincadeiras eróticas;
> exposição de partes íntimas;
> dificuldades para dormir;
> tentativas de suicídio;
> sangramentos na área genital;
> doenças sexualmente transmissíveis.

A DENÚNCIA

Quando a violência ocorre no seio familiar, denunciar não significa, necessariamente, perder a guarda da criança ou do adolescente. Após verificada a acusação, a autoridade poderá decidir pelo afastamento do agressor da moradia da vítima. Os casos de perda e suspensão do poder familiar passam por uma avaliação rigorosa.

Ao fazer uma denúncia, a família, na verdade, torna-se mais forte, passando o sentimento de segurança e apoio para a vítima. Quando a criança ou o adolescente se sente parte de uma comunidade, com uma rede de proteção forte ao redor, ele se sente mais protegido e confiante para relatar alguma violência que esteja sofrendo. É comum que muitos casos permaneçam no escuro por medo da vítima de delatar.

"Quando a criança ou o adolescente pede ajuda, em 99% dos casos é verdade. Não seja omisso", destaca a assistente social Márcia Monte.

FASCÍCULO 11

A ESCOLA COMO ÓRGÃO PROTETIVO DA INFÂNCIA

De que forma a instituição deve atuar como suporte para os conflitos sofridos pelas crianças e adolescentes

Fascículo 11 foi encartado no jornal O POVO em 30/12/2019

EDUARDA PORFÍRIO

O ambiente escolar é um dos primeiros espaços de convivência da infância. Logo, trata-se de um lugar de formação de valores e influência de comportamentos, para além da transmissão de conteúdos. Assim, o meio educacional é tanto um direito quanto um local que possibilita o acesso a outras garantias, segundo Hugo Dantas, integrante da Comissão de Educação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAAP)

Desse modo, é garantido por lei - consoante o artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - o dever da escola de denunciar ao Conselho Tutelar sempre que surgir a desconfiança ou a confirmação de que a criança ou o adolescente está sofrendo algum abuso, principalmente se for sexual. O artigo 245 do ECA prevê multa de três a 20 salários de referência para a omissão de casos de suspeita ou comprovação de maus-tratos contra crianças ou adolescentes, por parte de professores ou encarregados pela instituição de ensino infantil e fundamental, assim como para profissionais da área da saúde.

Renato Roseno, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, destaca que o encargo deve ser além do jurídico, pois "a notificação tem que derivar de uma sensibilidade nossa e de um compromisso ético que temos com a infância." O dirigente também salienta que a denúncia a partir de algo estranho é importante para que haja uma averiguação, afinal não cabe a escola fazer a investigação. "Ela deve informar o episódio para verificar se aqueles sinais percebidos estão de fato ligados a alguma ocorrência de maus-tratos ou violência sexual", conforme afirma o político.

A DENÚNCIA A PARTIR DE ALGO ESTRANHO É IMPORTANTE PARA QUE HAJA UMA AVERIGUAÇÃO

Para isso, é necessário que os professores ou funcionários da escola estejam atentos às mudanças físicas, comportamentais e de rendimento dos estudantes, conforme Hugo Dantas explica. O especialista ainda aponta que os fatores não podem ser encarados de forma isolada, “mas deve-se estar atento para analisar e interpretar um conjunto diverso de evidências." Na lista abaixo foram elencados esses sinais.

ALTERAÇÕES FÍSICAS

> manchas no corpo
> enxaquecas
> dores no corpo
> enjoos
> falta de apetite
> dificuldades na digestão
> ganho ou perda de peso

DE CARÁTER COMPORTAMENTAL

> oscilações de humor em um curto período de tempo
> isolamento
> pânico de estar no escuro
> medo de determinada pessoa
> raiva constante
> baixa autoestima

QUANTO AO RENDIMENTO ESCOLAR

> falta com frequência as aulas
> fadiga extrema

Também pode acontecer o contrário como:

> chegar mais cedo a escola
> apresentar resistência para voltar para casa
> Desconcentração
> queda das notas
> pouca participação nas atividades extracurriculares

TÁ NA LEI

A CRIAÇÃO das comissões em instituições de ensino público ou privado para as denúncias de violência contra crianças e adolescentes é prevista pela Lei N° 13.230, DE 27.06.2002:

DISPÕE SOBRE a criação de comissões de atendimento, notificação e prevenção à violência doméstica contra criança e adolescente nas escolas de rede pública e privada do Estado do Ceará e dá outras providências.

É relevante esclarecer que esses pontos não são os únicos que podem ocorrer quando uma criança ou um adolescente está sofrendo abuso sexual. "Pode haver nenhum sinal, aquele sofrimento pode ser tão internalizado que ele não necessariamente se aponta na alteração comportamental durante a infância", argumenta Renato Roseno.

Além disso, é necessário trazer esse tema para o ambiente escolar com o intuito de elucidar o assunto para os aluno, visto que "a melhor forma de a gente proteger e afirmar o desenvolvimento sexual saudável é falando de gênero, equidade, do combate à violência, desnaturalizando a violência desde cedo", diz Renato Roseno.

Dessa forma, é fundamental a devida habilitação dos professores e funcionários da escola, "para que sejam capazes de reconhecer os sinais que a criança ou o adolescente possa apresentar. De modo que desperte o educador para que ele faça a notificação", explica Hugo Dantas. O advogado complementa dizendo que é ideal que esse processo de qualificação seja permanente. "O ECA, por exemplo, deve ser discutido em sala de aula para gerar um debate."

Roseno ainda cita a proteção dos docentes no momento da queixa, enfatizando a relevância do papel das comissões. "Para que o professor possa notificar a comissão que irá comunicar ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público ou à Polícia, ou aos três, a fim de que a suspeita seja averiguada", conclui o dirigente.

FASCÍCULO 12

A VIOLÊNCIA JÁ ACONTECEU: ONDE BUSCAR AJUDA?

Qualquer pessoa, seja a própria vítima, familiares, amigos ou profissionais que convivam com ela, pode dar início ao fluxo de proteção. Para isso, é necessário conhecer a rede de atendimento

Fascículo 12 foi encartado no jornal O POVO em 6/1/2020

Uma vez que há suspeita ou confirmação de violência sexual contra crianças e adolescentes, é necessário que o caso chegue às instituições responsáveis pelo atendimento às vítimas. Para isso, é importante saber quem procurar. No último fascículo do curso *Infância Protegida*, as integrantes da equipe técnica do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca) Neyla Priscilla e Dillyane Ribeiro abordam o fluxo de proteção e explicam pontos como os órgãos que o compõem e os desafios enfrentados na busca por reparação de direitos.

Diversos atores podem dar início a esse fluxo: a própria vítima, profissionais da educação, da saúde e da assistência social ou ainda qualquer pessoa que saiba do ocorrido. A rede é uma complexa "teia" em que cada entidade tem uma função. Ainda que todos os equipamentos possam ser porta de entrada, a principal é o Conselho Tutelar, onde a vítima será acolhida e encaminhada para o órgão mais adequado para cada caso — pode ser a delegacia, uma unidade de saúde ou o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), por exemplo.

Dessa forma, é necessário que conselheiros e conselheiras tenham preparo e sensibilidade. "Não adianta a formação se você não tem a sensibilidade, a aptidão para atender aquele tipo de caso. Tem que ser uma pessoa que minimamente compreenda aquela demanda para que faça realmente o melhor encaminhamento possível", explica Cecília Góes, membro do Fórum Permanente de ONGs de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes do Ceará (Fórum DCA Ceará), no podcast que complementa o 12º fascículo.

O Conselho Tutelar também é responsável por aplicar as medidas de proteção, segundo Neyla Priscilla. Entre elas podem estar orientação, apoio ou acompanhamento temporário, em casos mais simples; exigência de matrícula escolar e de inclusão em serviços e programas comunitários de proteção ou requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico. "Em casos mais graves, pode-se inclusive pedir o afastamento do agressor da residência, quando ele convive com a criança ou com o adolescente", complementa.

Na Saúde, fazem parte do fluxo os equipamentos da Atenção Pri-

mária — Unidades Básicas/Equipes da Saúde da Família —, da Rede Psicossocial — Centros de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (Capsi), nos casos mais graves de saúde mental — e da Rede de Assistência Social — Centros de Referência da Assistência Social (Cras), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) e Unidades de Acolhimento.

Já na área de defesa e responsabilização, os órgãos atuantes pertencem à Segurança Pública — Polícia Civil, Instituto Médico-Legal e Polícia Militar — e ao Sistema de Justiça — Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública). Elo entre defesa e promoção, o Conselho Tutelar integra o eixo Defesa do Sistema de Garantia de Direitos.

A Lei nº 13.431/2017 trouxe como novidade, no artigo 21, a possibilidade de o/a delegado/a requisitar ao juiz competente medidas como o afastamento cautelar do investigado da residência ou local de convivência, caso haja contato com a vítima; prisão preventiva do investigado, quando houver indícios suficientes de ameaça, e a inclusão da criança ou do adolescente em programa de proteção a vítimas ou testemunhas ameaçadas, entre outras. Caso o autor da violência seja da família da vítima, pode ser necessário dar entrada em ação de guarda e alimentos. Se for condenado no processo criminal, ele pode perder o poder familiar.

Falta de conhecimento sobre os próprios direitos, falta de comunicação e articulação entre os órgãos, insuficiência de profissionais e de equipamentos, despreparo e discriminação sofrida por LGBTs e negros são alguns dos obstáculos enfrentados pelas vítimas e pelas famílias nesse processo. "O compromisso político-orçamentário é um grande desafio para desenvolvimento dos programas para a área da infância e da juventude. Não se pode desenvolver um bom trabalho, uma boa política, sem financiamento", complementa Neyla. **(Gabriela Custódio)**

IMPORTANTE

Não é necessário ter provas da ocorrência da violência sexual para que o fluxo seja iniciado, basta a suspeita de que a violência ocorreu ou está ocorrendo para que surja a obrigatoriedade de notificar ao Conselho Tutelar. E em nenhum caso o equipamento de saúde deve exigir boletim de ocorrência para que a criança ou o adolescente receba atendimento.

RESPEITO E ACOLHIMENTO

Ponto importante é a condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos. Elas devem poder falar livremente sobre o assunto ou permanecer em silêncio, se desejarem. Levantar suspeita sobre a veracidade do caso, por exemplo, já é uma forma de negligenciar o direito ao atendimento. "A partir do momento em que acredito naquilo que está sendo dito, estou dando atenção, tratando com respeito e fazendo valer aquele direito", afirma Cecília Góes, membro do Fórum Permanente de ONGs de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes do Ceará (Fórum DCA Ceará).

Também é necessário não culpabilizá-los pela violência sofrida. Durante todo o processo, devem ser feitas quantas entrevistas forem necessárias para o correto atendimento. Porém, aquela que demanda a narração da violência — chamada Escuta Especializada — não deve ser feita em todas as etapas. "Muitas vezes, a criança é revitimizada a partir do momento que precisa relatar o que aconteceu a cada órgão. É uma luta antiga do movimento da infância conseguir fazer um depoimento só", afirma Cecília.

PARA TODOS OS CIDADÃOS

Ao ter conhecimento ou suspeita de qualquer tipo de violência — sexual, maus tratos, negligência ou abandono —, qualquer órgão da rede de proteção pode ser procurado. Para dar início ao fluxo, também é possível ligar para o Disque 100 ou registrar o ocorrido no aplicativo gratuito Proteja Brasil, disponível para iOS e Android.

TÁ NA LEI

LEI Nº 13.431/17

ART. 7º - Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.

ART. 8º - Depoimento especial é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária.

ART. 9º - A criança ou o adolescente será resguardado de qualquer contato, ainda que visual, com o suposto autor ou acusado, ou com outra pessoa que represente ameaça, coação ou constrangimento.

ART. 10º - A escuta especializada e o depoimento especial serão realizados em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência.

ART. 11º - O depoimento especial reger-se-á por protocolos e, sempre que possível, será realizado uma única vez, em sede de produção antecipada de prova judicial, garantida a ampla defesa do investigado.

REDE SOCIAL

A EXTENSÃO DO CURSO ONLINE

GRUPO NO FACEBOOK PROPORCIONA INTERAÇÃO ENTRE ALUNOS E DEBATES SOBRE OS MÓDULOS DO CURSO "ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES"

O curso "Infância Protegida" foi debatido em diferentes plataformas. Foram desenvolvidos diversos podcasts, apresentados na rádio O POVO-CBN. Além dos programas, o curso contou com fascículos impressos escritos por especialistas abordando temas relevantes sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes. Para reforçar todas essas mídias, também foi disponibilizado um grupo no Facebook para participantes do curso e tutores responsáveis pelas aulas online interagirem de forma mais dinâmica.

No ar desde o dia 25 de novembro de 2019, o objetivo do grupo é reunir alunos do curso "Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes", permitindo uma melhor interação entre si e também com os tutores dos conteúdos oferecidos por meio de videoaulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). "No grupo, os alunos conversam com outros alunos, levantam discussões, trocam conhecimento e também interagem com os tutores. Eles podem também marcar um grupo de estudo ou apresentar projetos. O objetivo é proporcionar uma interação entre eles", explica Raymundo Netto, gerente editorial e de projetos da Fundação Demócrito Rocha. O grupo hoje ultrapassa 9.200 membros.

O curso ocorre no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), uma sala online onde os participantes do curso possuem contato somente com os tutores dos conteúdos. Por causa desta limitação de interação, o grupo no Facebook funciona também como uma extensão das salas online, um local onde os participantes também podem tirar dúvidas e debater os temas apresentados. "Também tem as postagens colaborativas. As pessoas entram, fazem perguntas, sugerem alguma ideia e tanto os professores como a administração do grupo ficam atentos ao que é colocado lá. É uma aprendizagem colaborativa", completa Raymundo. Cada módulo do curso traz um tema diferente, o que ajuda nos debates e discussões.

Os módulos e fascículos do "Infância Protegida" estão disponíveis dentro da plataforma online do AVA. As videoaulas também podem ser acessadas a qualquer momento e assistidas várias vezes. "A disponibilização de conteúdos do curso ocorreu até o dia 11 de janeiro e, depois disso, teve um período de mais ou menos um mês para realização da Avaliação Final. O curso é gratuito, e as inscrições foram até o dia 13 de janeiro pelo site da Universidade Aberta da Fundação Demócrito Rocha", finaliza Raymundo Netto. **(Gustavo Queiroz)**

LINK DO GRUPO:
https://www.facebook.com/groups/629678554119004/

Fundação
Demócrito Rocha